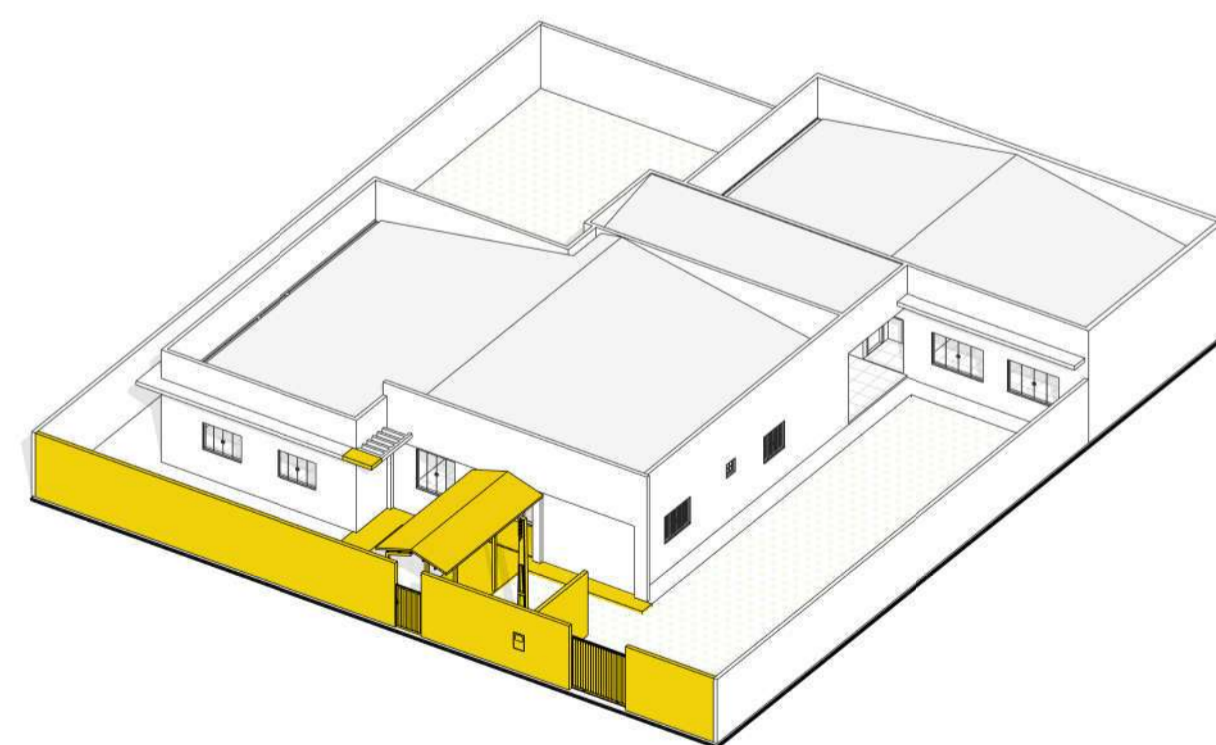
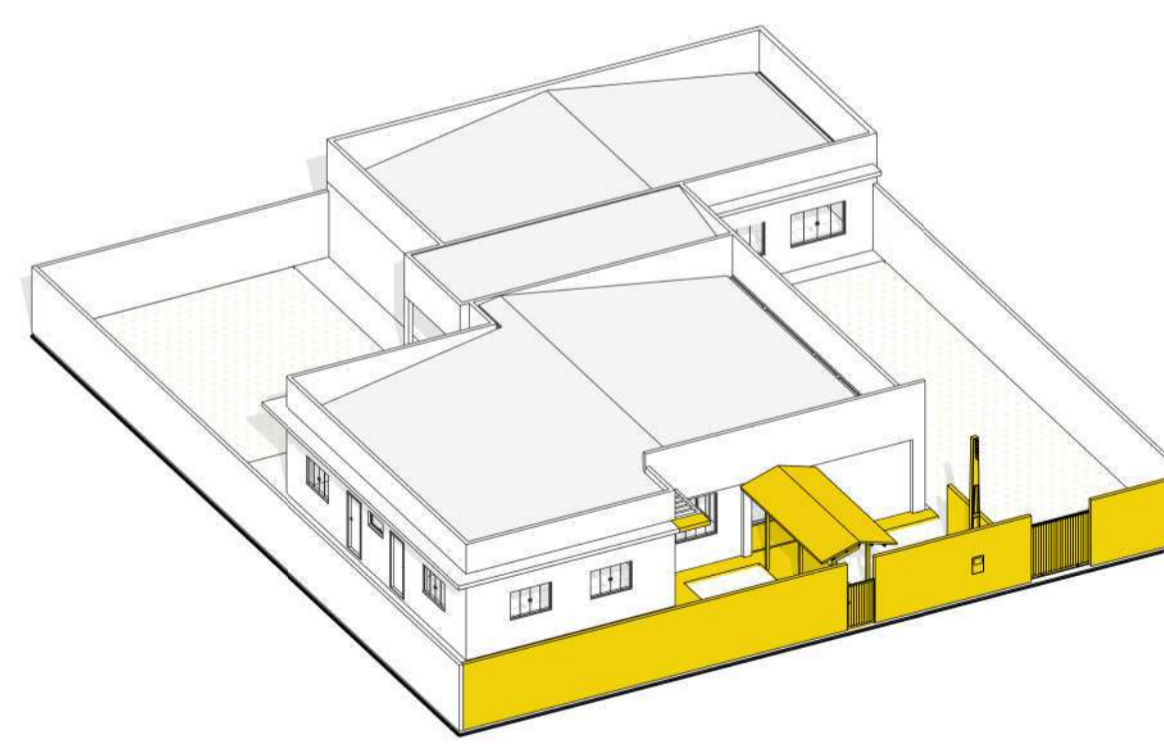


PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:100

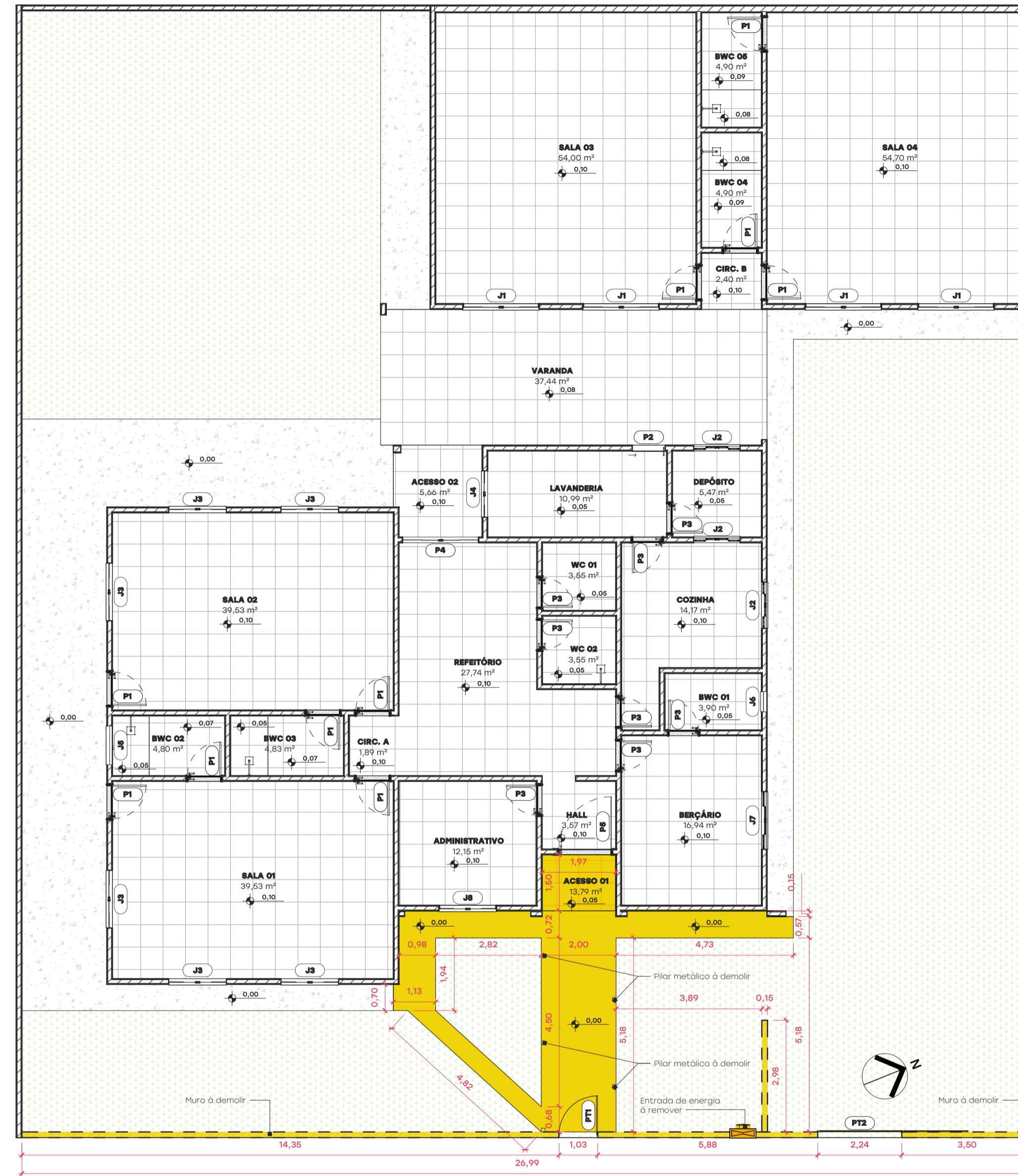


VISTA ISOMÉTRICA 01 - DEMOLIÇÕES
SEM ESCALA



VISTA ISOMÉTRICA 02 - DEMOLIÇÕES
SEM ESCALA

PLANTA DE DEMOLIÇÃO
ESCALA 1:100



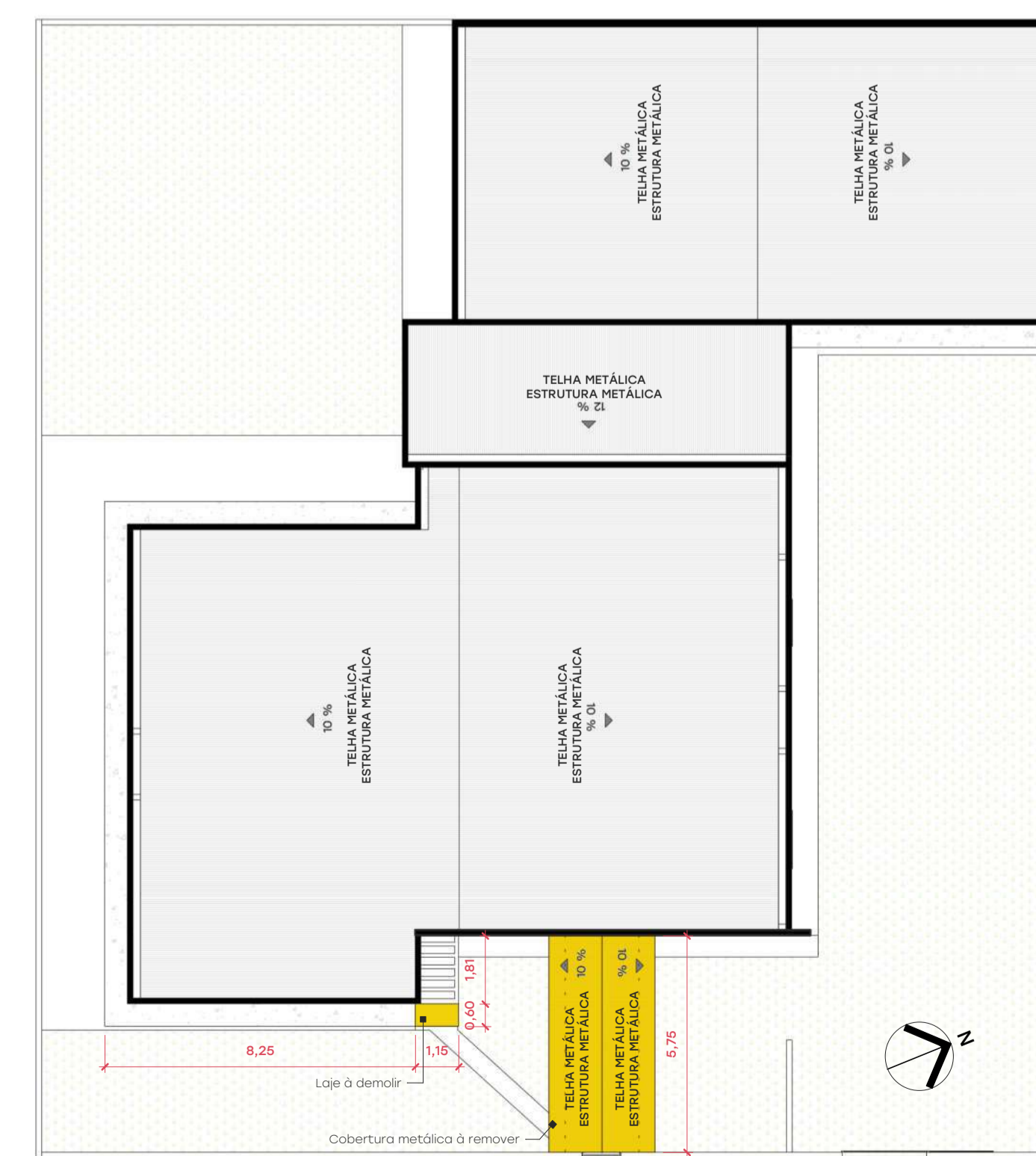
PLANTA DE DEMOLIÇÃO
ESCALA 1:100

Legenda de Locação

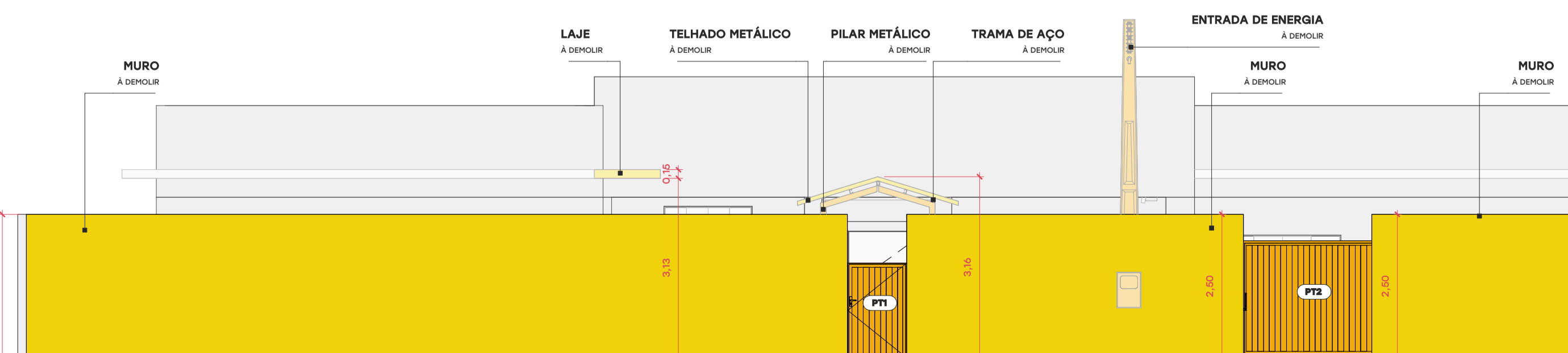
Símbolo	Legenda	Descrição
[Symbol]	A.C.A.	ÁREA A CONSTRUIR AMPLIAÇÃO
[Symbol]	A.C.E.	ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE
[Symbol]	A.I.A.	ÁREA IMPERMEÁVEL A AMPLIAR
[Symbol]	A.I.E.	ÁREA IMPERMEÁVEL EXISTENTE
[Symbol]	A.P.E.	ÁREA PERMEÁVEL EXISTENTE

Legenda

Símbolo	Legenda
[Symbol]	Construção
[Symbol]	Demolição
[Symbol]	Regularização



PLANTA DE DEMOLIÇÃO - COBERTURA
ESCALA 1:150



DET. DEMOLIÇÃO DO MURO
ESCALA 1:75

Tabela de ambientes e acabamentos - Existentes

Ambiente	Área	Acabamento do piso	Acabamento da parede	Acabamento do ferro
ACESSO 01	2,95 m²	Piso cerâmico - à demolir	Pintura latéx - à lixar	Ferro PVC - à demolir
ACESSO 02	5,66 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx - à lixar	Ferro PVC
ADMINISTRATIVO	12,16 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Ferro PVC
BERÇÁRIO	16,94 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Ferro PVC
BWC 01	3,90 m²	Piso cerâmico	Revestimento cerâmico	Ferro PVC
BWC 02	4,80 m²	Piso cerâmico	Revestimento cerâmico	Ferro PVC
BWC 03	4,83 m²	Piso cerâmico	Revestimento cerâmico	Ferro PVC
BWC 04	4,90 m²	Piso cerâmico	Revestimento cerâmico	Ferro PVC
BWC 05	4,90 m²	Piso cerâmico	Revestimento cerâmico	Ferro PVC
CIRC. A	1,89 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Ferro PVC
CIRC. B	2,40 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx - à lixar	Ferro PVC
COZINHA	14,17 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Ferro PVC
DEPÓSITO	5,47 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Ferro PVC
HALL	3,67 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Ferro PVC
LAVANDERIA	10,99 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx + Rev. cerâmico	Ferro PVC
REFETÓRIO	27,74 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Ferro PVC
SALA 01	39,53 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Ferro PVC
SALA 02	39,53 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Ferro PVC
SALA 03	54,00 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Ferro PVC
SALA 04	54,70 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Ferro PVC
VARANDA	37,44 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx - à lixar	Ferro PVC
WC 01	3,65 m²	Piso cerâmico	Revestimento cerâmico	Ferro PVC
WC 02	3,65 m²	Piso cerâmico	Revestimento cerâmico	Ferro PVC

Tabela de Esquadrias - Portas Existentes

Cód.	Descrição	Quant.	Dimensões		Comentários
			Largura	Altura	
P1	Porta de abrir, em madeira, uma folha de abrir	10	0,90	2,10	Existente
P2	Porta de correr, em vidro, uma folha de correr	1	0,90	2,10	Existente
P3	Porta de abrir, em madeira, uma folha de abrir	8	0,80	2,10	Existente
P4	Porta de abrir, em vidro, quatro folhas, duas fixas e duas de abrir	1	2,00	2,10	Existente
P5	Porta de abrir, em vidro, uma folha de abrir	1	1,40	2,10	Existente
PT1	Portão metálico, tipo gradil, uma folha de abrir	1	1,03	1,65	Existente / Demolir
PT2	Portão de correr, tipo chapado, uma folha de correr	1	2,24	2,00	Existente / Demolir

Tabela de Esquadrias - Janelas Existentes

Cód.	Descrição	Quant.	Dimensões			Comentários
			Largura	Altura	Peitoril	
J1	Janela tipo blindex, quatro folhas, duas fixas e duas de correr	4	2,00	1,20	0,90	Existente
J2	Janela tipo blindex, quatro folhas, duas fixas e duas de correr	3	1,20	1,00	1,15	Existente
J3	Janela tipo blindex, quatro folhas, duas fixas e duas de correr	6	1,50	1,00	1,10	Existente
J4	Janela tipo blindex, quatro folhas, duas fixas e duas de correr	1	1,20	1,00	1,10	Existente
J5	Janela tipo basculante, em vidro, uma folha de bascular	1	1,00	0,50	1,70	Existente
J6	Janela tipo basculante, em vidro e aço, uma folha de bascular	1	0,50	0,50	1,75	Existente
J7	Janela tipo veneziana, em aço, quatro folhas duas fixas e duas de correr	1	1,50	1,00	1,15	Existente
J8	Janela tipo blindex, quatro folhas, duas fixas e duas de correr	1	1,50	1,50	1,10	Existente

- Notas
- As cotas nas plantas são acabadas e em metros.
 - Verificar medidas em obra antes de executar serviços e peças.
 - As cotas de nível representam os pisos acabados.
 - Todos os marcos de site a serem demolidos, deverão respeitar rigorosamente as medidas propostas, sendo aconselhável o corte da região anterior ao uso de martelo.
 - Toda a obra frontal será demolida, bem como as portões de acesso.
 - A demolição deverá observar os níveis e cotas apresentadas no projeto.
 - As esquadrias demolidas serão entregues à administração municipal, sendo de responsabilidade desta o transporte destes elementos até seu local de depósito.
 - O responsável pela obra deverá comunicar o fiscal do município sobre QUALQUER alteração de projeto.

PROJETO ARQUITETÔNICO

ESCALA: Indicada

FOLHA: 1 / 3

DATA: 28/02/2026

CONTEÚDO: Planta de locação, Planta de demolições - térreo, Planta de demolições - cobertura, Vistas isométricas, elevação, tabelas e legendas.

LOCALIZAÇÃO / OBRA: ASSUNTO: Reforma e ampliação da CEI Julia Mendes, no distrito de Lagoa Bonita
USO: Centro educacional infantil
LOCAL: Rua Laguna, SN
BAIRRO: Distrito de Lagoa Bonita
LOTE: 02 a 06 QUADRA: 04

MUNICÍPIO/UF: Deodápolis MS
ZONAMENTO: ZR

SITUAÇÃO SEM ESCALA: [Map showing lot location on RUA BRASILEIRO, RUA LAGUNA, and RUA PROGRESSO]

QUADRO DE ÁREAS (m²):

ÁREA DO TERRENO:	825 m²
ÁREA EXISTENTE REGULARIZADA:	388,32 m²
ÁREA A DEMOLIR:	0 m²
ÁREA A CONSTRUIR:	53,17 m²
ÁREA A REGULARIZAR:	0 m²
ÁREA EDIFICADA TOTAL:	441,49 m²

L.U.O.S.:

ÁREA PERMEÁVEL:	281,3 m²
ÁREA IMPERMEÁVEL:	543,7 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO (T.O.):	53,51 %
COEF. DE APROVEITAMENTO (C.A.):	0,5351
TAXA DE PERMEABILIDADE (T.A.):	34,1 %

ÁREA RESERVADA A PREFEITURA

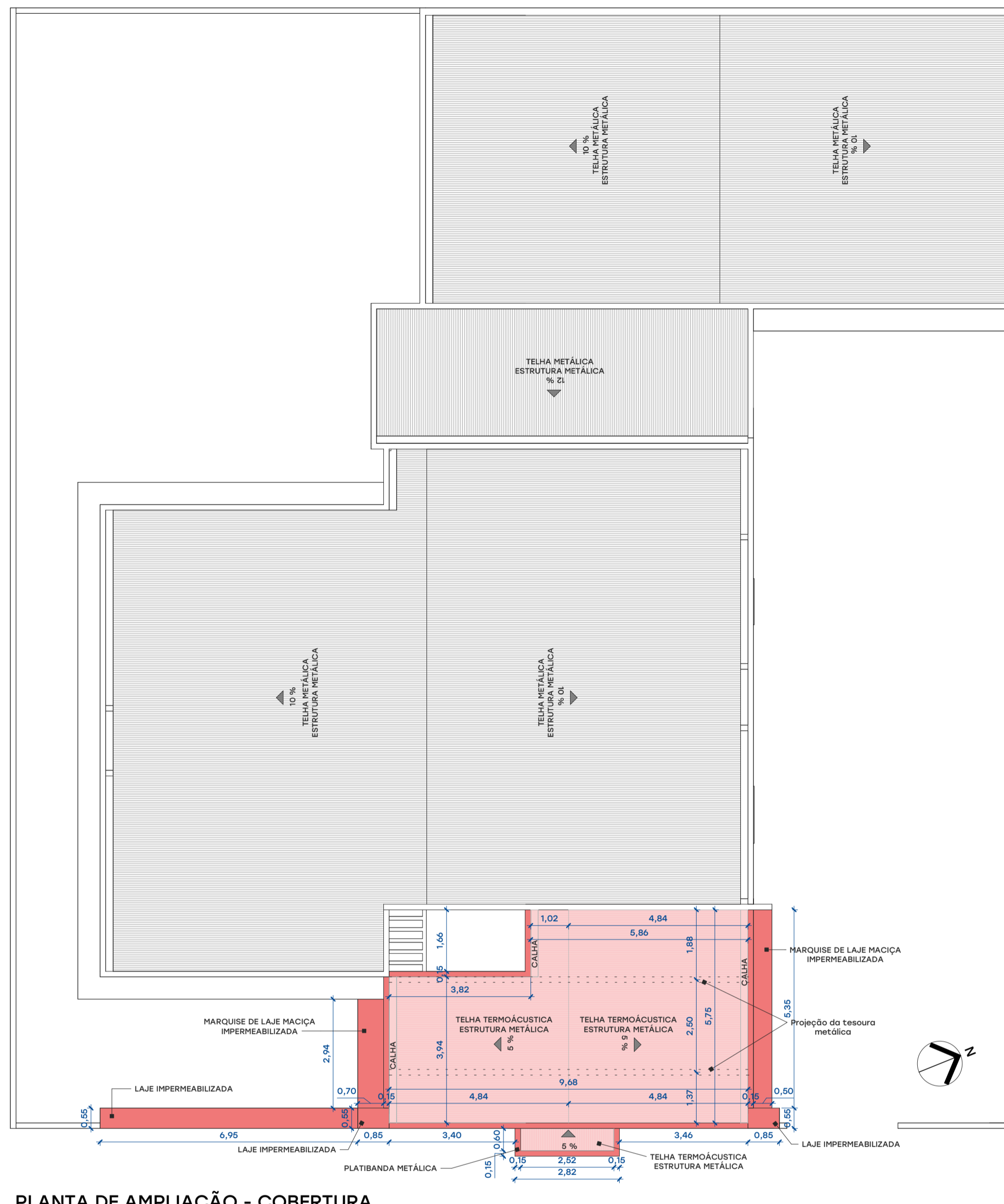
ASSINATURAS:

RESP. TÉCNICO EDSON AJALA
ARQUITETO E URBANISTA
CAU 430449-2

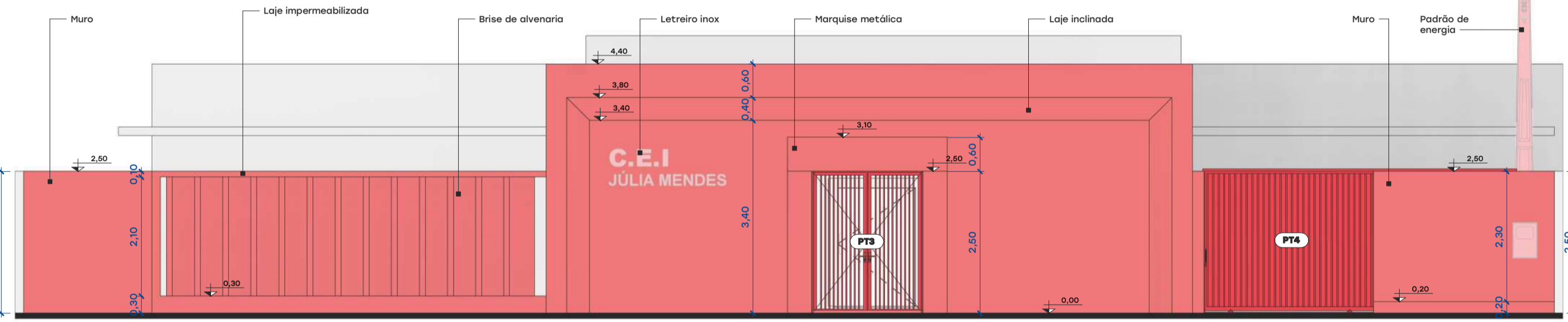
RESP. TÉCNICO MATHEUS WILLIAMS MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL
MS 65.993



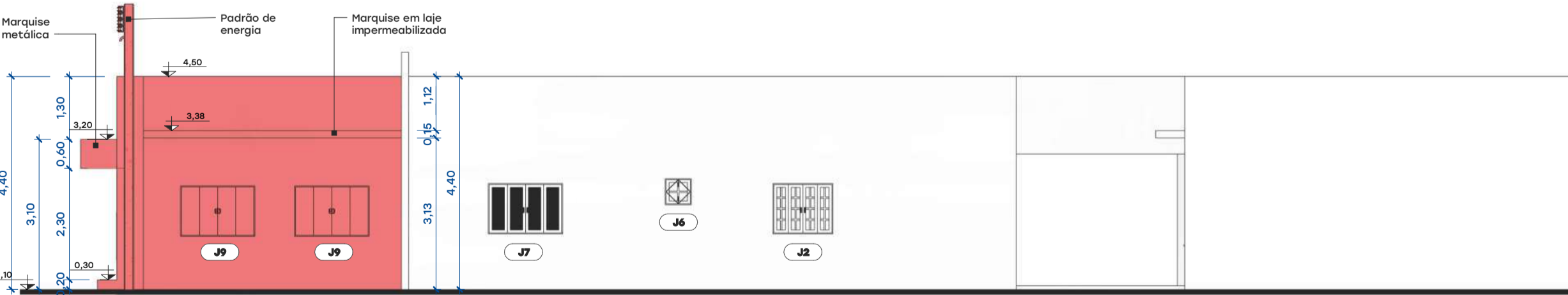
PLANTA DE AMPLIAÇÃO - TÉRREO
ESCALA 1:100



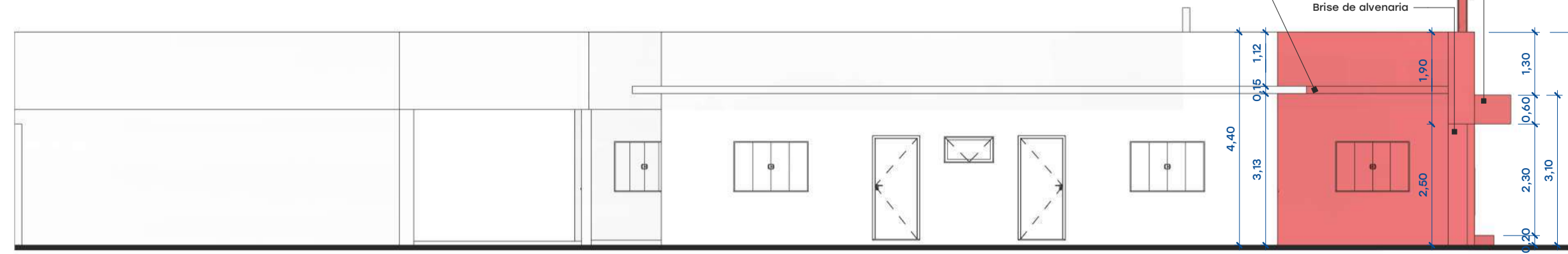
PLANTA DE AMPLIAÇÃO - COBERTURA
ESCALA 1:100



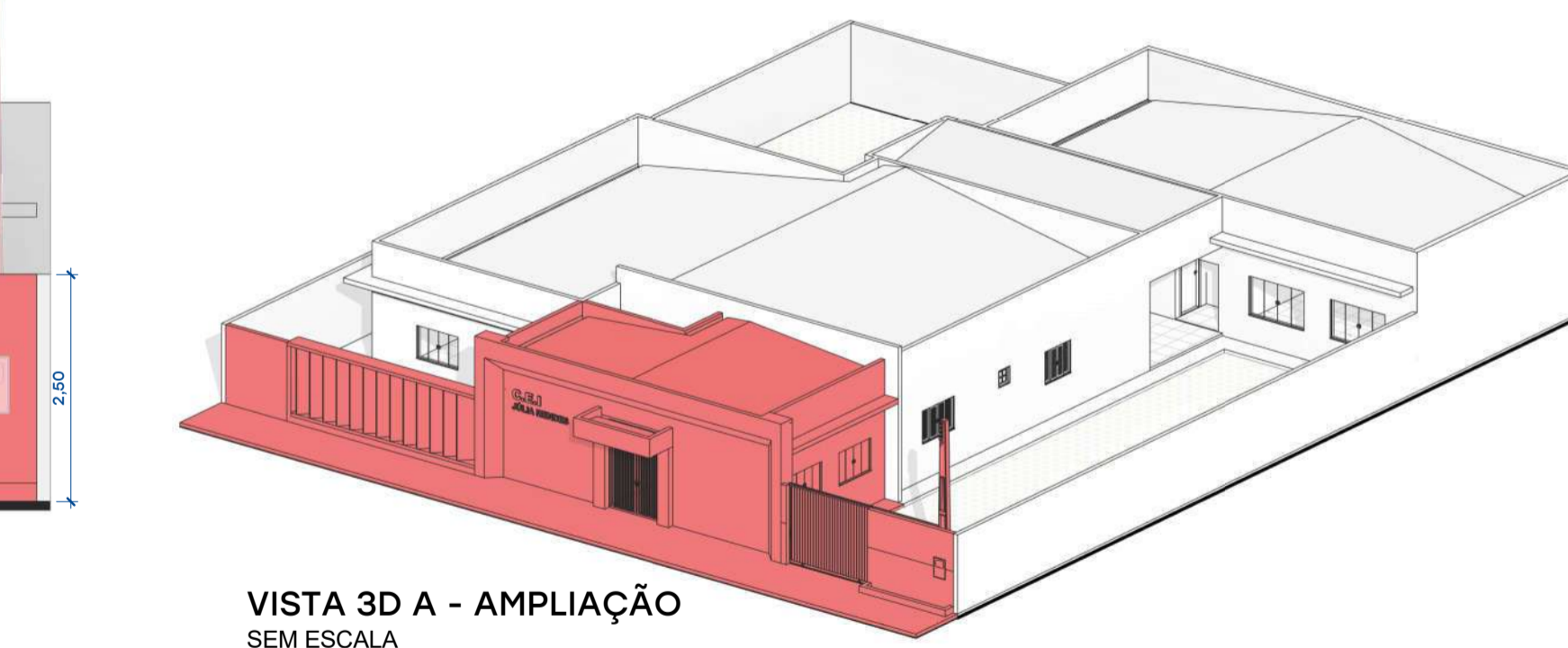
AMPLIAÇÃO FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:75



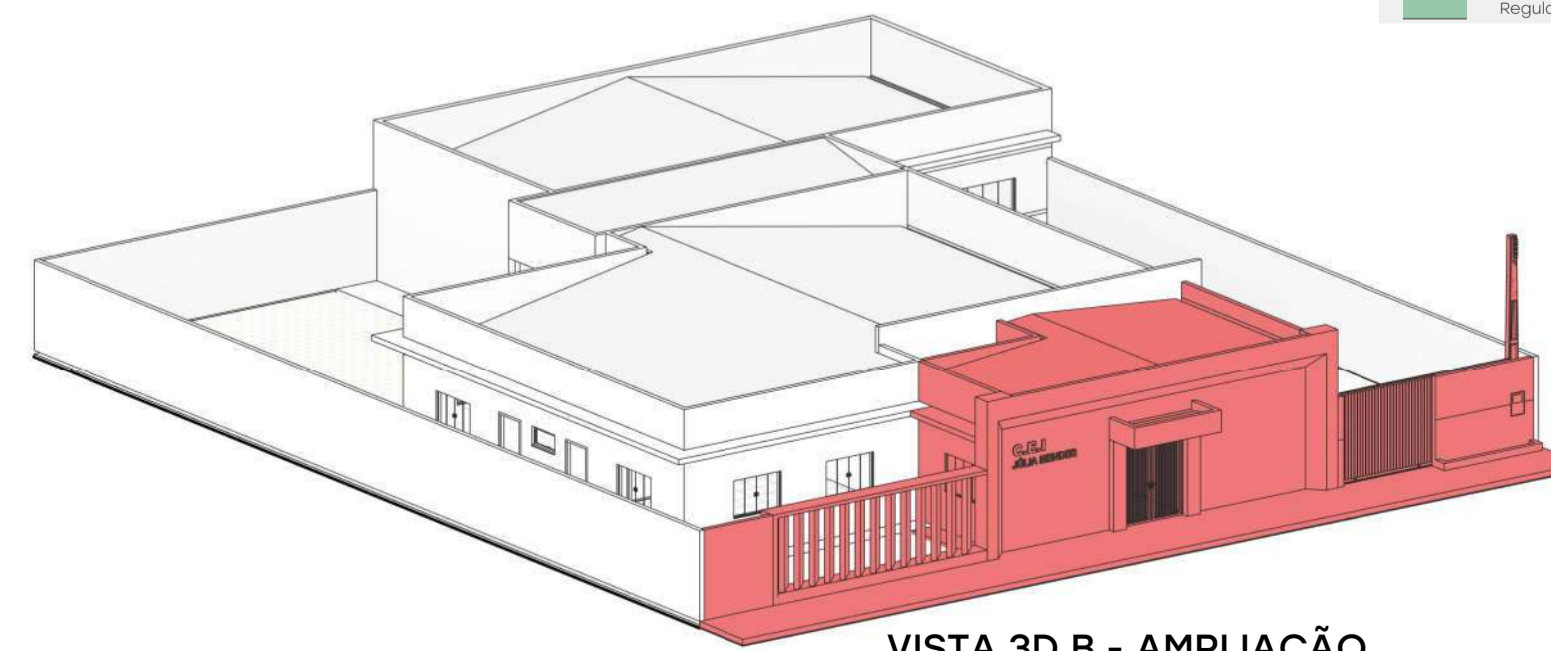
AMPLIAÇÃO LATERAL DIREITA
ESCALA 1:100



AMPLIAÇÃO LATERAL ESQUERDA
ESCALA 1:100



VISTA 3D A - AMPLIAÇÃO
SEM ESCALA



VISTA 3D B - AMPLIAÇÃO
SEM ESCALA

Ambiente	Área	Acabamento do piso	Acabamento da parede	Acabamento do forro
ACESSO 01	13,70 m²	Piso cerâmico - à construir	Pintura texturizada - à realizar	Forro PVC - à construir
ACESSO 02	5,66 m²	Piso cerâmico	Pintura texturizada - à realizar	Forro PVC
ADMINISTRATIVO	12,15 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Forro PVC
BERÇÁRIO	16,94 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Forro PVC
BWC 01	3,90 m²	Piso cerâmico	Revestimento cerâmico	Forro PVC
BWC 02	4,80 m²	Piso cerâmico	Revestimento cerâmico	Forro PVC
BWC 03	4,83 m²	Piso cerâmico	Revestimento cerâmico	Forro PVC
BWC 04	4,90 m²	Piso cerâmico	Revestimento cerâmico	Forro PVC
BWC 05	4,90 m²	Piso cerâmico	Revestimento cerâmico	Forro PVC
CIRC. A	1,89 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Forro PVC
CIRC. B	2,40 m²	Piso cerâmico	Pintura texturizada - à realizar	Forro PVC
COZINHA	14,17 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Forro PVC
DEPÓSITO	5,47 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Forro PVC
DIREÇÃO	12,99 m²	Piso cerâmico + contrapiso - à construir	Pintura latéx - à realizar	Forro PVC - à construir
FOSSO DE LUZ	6,85 m²	Contrapiso - à executar	Pintura latéx - à realizar	-
HALL	3,57 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Forro PVC
LAVANDERIA	10,99 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx + Rev. cerâmico	Forro PVC
PROFESSORES	20,55 m²	Piso cerâmico + contrapiso - à construir	Pintura latéx - à realizar	Forro PVC - à construir
REFETÓRIO	27,74 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Forro PVC
SALA 01	39,53 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Forro PVC
SALA 02	39,53 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Forro PVC
SALA 03	54,00 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Forro PVC
SALA 04	54,70 m²	Piso cerâmico	Pintura latéx	Forro PVC
VARANDA	37,44 m²	Piso cerâmico	Pintura texturizada - à realizar	Forro PVC
WC 01	3,55 m²	Piso cerâmico	Revestimento cerâmico	Forro PVC
WC 02	3,55 m²	Piso cerâmico	Revestimento cerâmico	Forro PVC

Cód.	Descrição	Quant.	Dimensões		Comentários
			Largura	Altura	
P1	Porta de abrir, em madeira, uma folha de abrir	10	0,90	2,10	Existente
P2	Porta de correr, em vidro, uma folha de correr	1	0,90	2,10	Existente
P3	Porta de abrir, em madeira, uma folha de abrir	8	0,80	2,10	Existente
P4	Porta de abrir, em vidro, quatro folhas, duas fixas e duas de abrir	1	2,00	2,10	Existente
P5	Porta de abrir, em vidro, uma folha de abrir	2	1,40	2,10	Existente
P6	Porta de abrir, em madeira, uma folha de abrir	2	0,90	2,10	Nova
PT3	Folha de portão metálico, tipo gradil, de abrir	2	0,97	2,50	Nova
PT4	Portão de correr, tipo chopeado, uma folha de correr	1	3,00	2,50	Nova

Cód.	Descrição	Quant.	Dimensões			Comentários
			Largura	Altura	Peitoril	
J1	Janela tipo blindex, quatro folhas, duas fixas e duas de correr	4	2,00	1,20	0,90	Existente
J2	Janela tipo blindex, quatro folhas, duas fixas e duas de correr	3	1,20	1,00	1,15	Existente
J3	Janela tipo blindex, quatro folhas, duas fixas e duas de correr	6	1,50	1,00	1,10	Existente
J4	Janela tipo blindex, quatro folhas, duas fixas e duas de correr	1	1,20	1,00	1,10	Existente
J5	Janela tipo basculante, em vidro, uma folha de bascular	1	1,00	0,50	1,70	Existente
J6	Janela tipo basculante, em vidro e aço, uma folha de bascular	1	0,50	0,50	1,75	Existente
J7	Janela tipo veneziana, em aço, quatro folhas duas fixas e duas de correr	1	1,50	1,00	1,15	Existente
J8	Janela tipo blindex, quatro folhas, duas fixas e duas de correr	1	1,50	1,50	1,10	Existente
J9	Janela tipo blindex, quatro folhas, duas fixas e duas de correr	3	1,50	1,00	1,10	Nova

- Notas
- As cotas nas plantas são acabadas e em metros.
 - Verificar medidas em obra antes de executar serviços e peças.
 - As cotas de nível representam os pisos acabados.
 - Todas as lajes externas deverão possuir inclinação mínima de 1%, quando não indicadas, e ainda revestimento impermeabilizante através de ativo na argamassa do reboco.
 - As paredes a serem construídas possuem espessura de 15cm, formadas por alvenaria de tijolos 8 furos, assentada em 12 vez.
 - Todas as coberturas da edificação deverão seguir rigorosamente a inclinação indicada.
 - As calhas da edificação deverão ser executadas com as medidas propostas, bem como a quantidade de condutores verticais.
 - As janelas a serem executadas deverão seguir o padrão de acabamento das grades existentes na edificação, quanto a cor das perfis, vidro e demais ferragens.
 - Toda a pintura externa da edificação será lixada e refeita.
 - O responsável pela obra deverá comunicar o Fiscal do município sobre QUALQUER alteração de projeto.

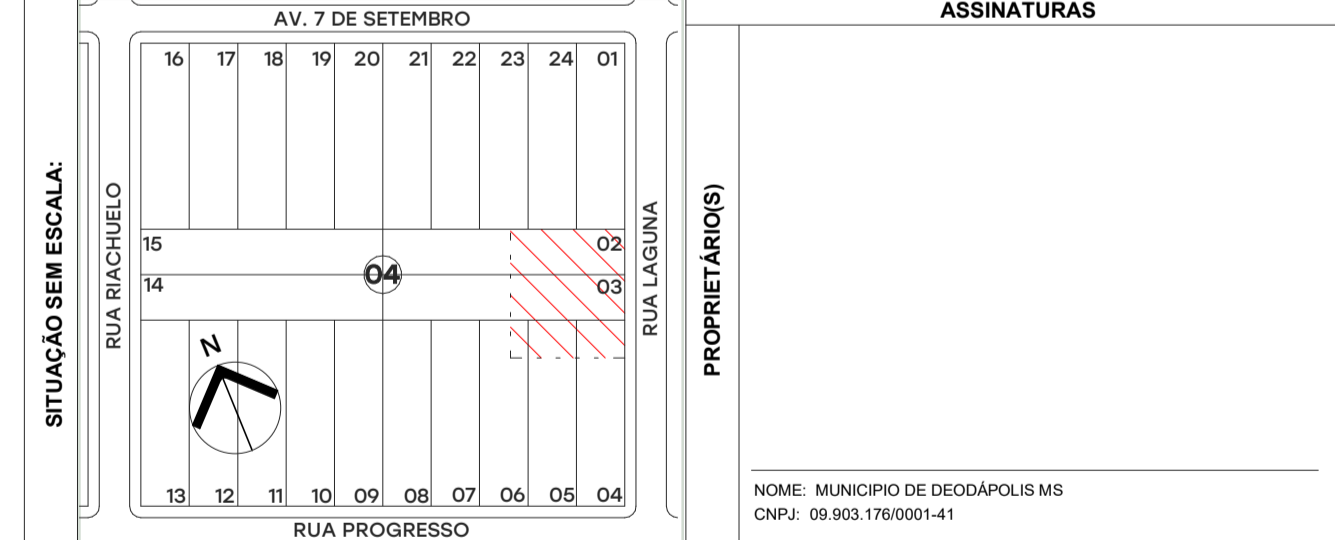
PROJETO ARQUITETÔNICO



CONTEÚDO:
Planta de ampliação - térreo, Planta de ampliação - cobertura, Elevações, Vistas isométricas, Legendas e Tabelas.

ESCALA: Indicada
FOLHA: 2 / 3

LOCALIZAÇÃO / OBRA:
ASSUNTO: Reforma e ampliação da CEI Julia Mendes, no distrito de Lagoa Bonita
USO: Centro educacional infantil
LOCAL: Rua Laguna, SN
BAIRRO: Distrito de Lagoa Bonita
MUNICÍPIO/UF: Deodápolis MS
LOTE: 02 a 06 QUADRA: 04
ZONAMENTO: ZR



ÁREAS	Valor
ÁREA DO TERRENO:	825 m²
ÁREA EXISTENTE REGULARIZADA:	388,32 m²
ÁREA A DEMOLIR:	0 m²
ÁREA A CONSTRUIR:	53,17 m²
ÁREA A REGULARIZAR:	0 m²
ÁREA EDIFICADA TOTAL:	441,49 m²

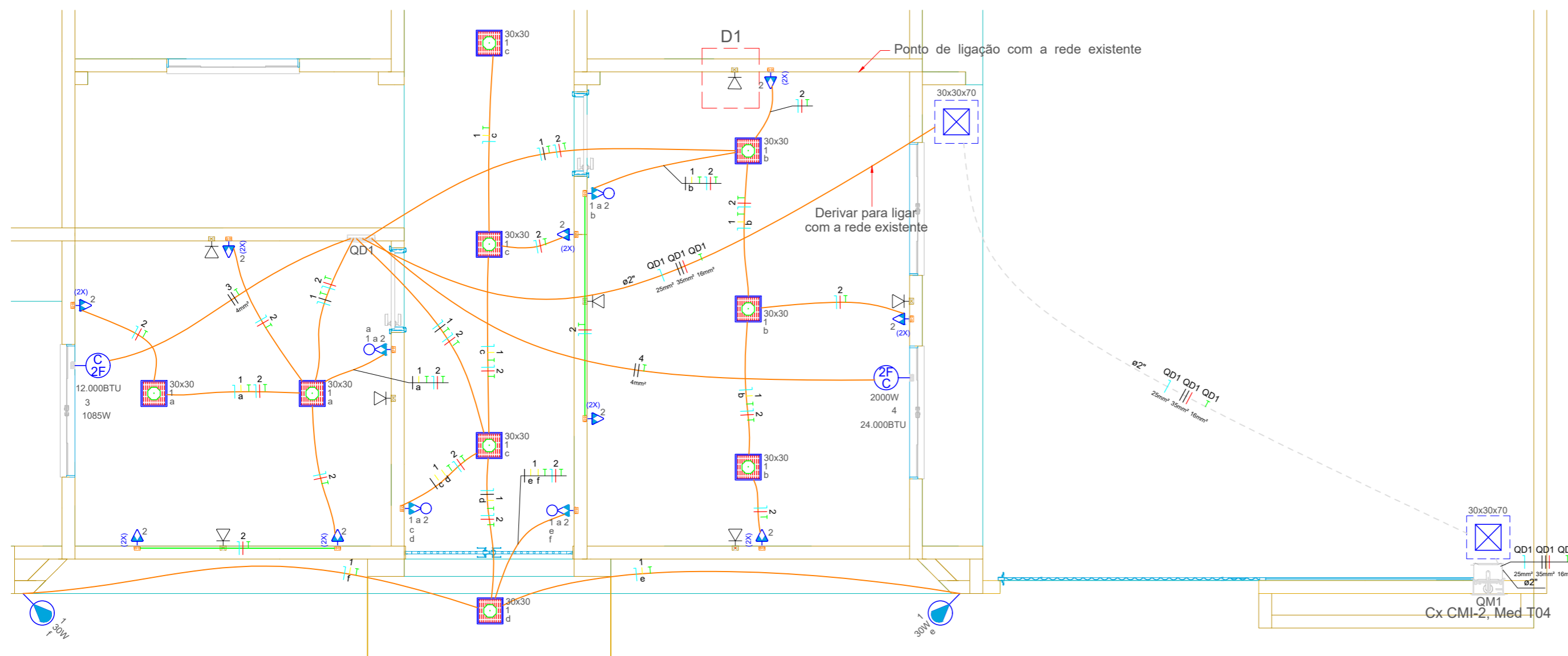
L.U.O.S.	Valor
ÁREA PERMEÁVEL:	281,3 m²
ÁREA IMPERMEÁVEL:	543,7 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO (T.O.):	53,51 %
COEF. DE APROVEITAMENTO (C.A.):	0,5351
TAXA DE PERMEABILIDADE (T.A.):	34,1 %

ÁREA RESERVADA A PREFEITURA

ASSINATURAS

RESP. TÉCNICO EDSON AJALA
ARQUITETO E URBANISTA
CACU A30449-2

RESP. TÉCNICO MATEUS WILLIAMS MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL
MS 65.993



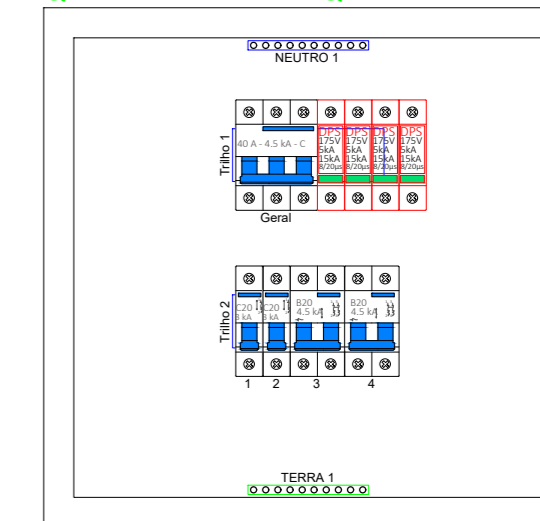
PLANTA - ELÉTRICA

1:50

Legenda de condutos

Elétrica	
	Direta
	Teto
	Média
	Piso

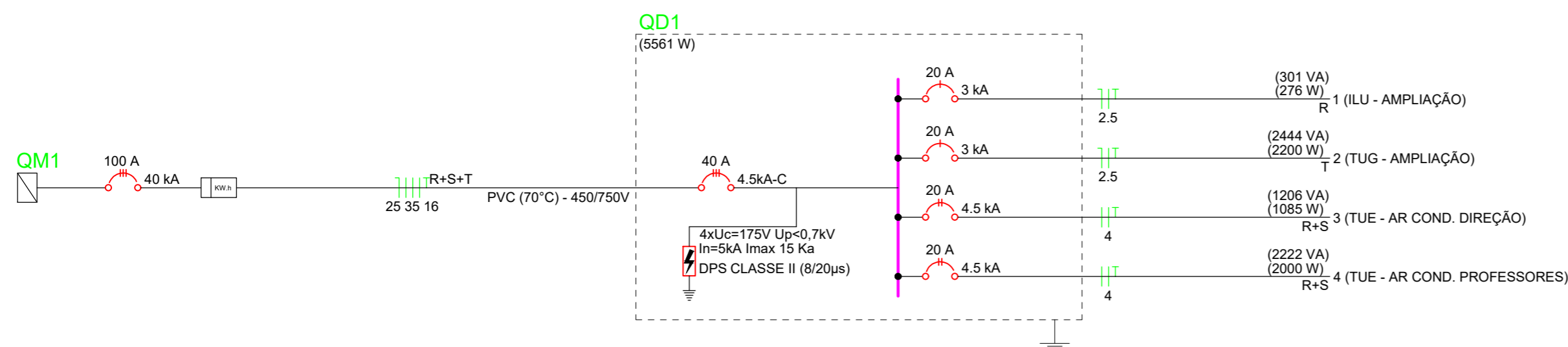
Quadro executivo - QD1



Escala 1:5

LEGENDA DE INDICAÇÕES

	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30X30X70cm, EMBUTIDA NO PISO
	CONJUNTO INTERRUPTOR E TOMADA DE EMBUTIR - 1 TECLA SIMPLES E 1 TOMADA 2P+T 10A
	CONJUNTO INTERRUPTOR E TOMADA DE EMBUTIR - 2 TECLAS SIMPLES E 1 TOMADA 2P+T 10A
	ESPERA PARA REDE LÓGICA A 0,30M DO PISO ACABADO
	LUMINÁRIA PLAFONIER QUADRADO COM PAINEL DE LED - 30X30CM EMBUTIR - 24W
	PONTO DE ENERGIA BIFÁSICA NA CAIXA DE ESPERA DE AR-CONDICIONADO
	PONTO DE TOMADA DUPLA 2P+T 10A
	REFLETOR DE LED PARA 30W - ALTA 3,50M



NOTAS

- A EXECUÇÃO DEVE SEGUIR OS CRITÉRIOS DA NBR 5410.
- ELETRODUTOS E FIAÇÕES NÃO COTADOS SERÃO DE Ø3/4" E #1,5mm² RESPECTIVAMENTE.
- PONTOS DE FORÇA E LUMINAÇÃO NÃO COTADOS TERÃO POTÊNCIA DE 100W.
- TODAS AS CARCAÇAS DAS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER ATERRADAS. QUANDO ESTAS NÃO FOREM INSTALADAS DEVERÁ SER DEIXADA UMA "ALÇA" DO CONDUTOR DE PROTEÇÃO PE (TERRA) NA CAIXA OU UM "RABICHÃO" QUANDO EXISTIR FORRO PARA POSSIBILITAR O FUTURO ATERRAMENTO.
- A FIAÇÃO ENTRE QUADROS E MEDIDORES DEVE SER EM COBRE COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 1KV.
- A FIAÇÃO DOS SISTEMAS QUE PASSAM PELA ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO DEVE SER COBRE COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 1KV E EM ELETRODUTOS PEAD.
- A FIAÇÃO DOS DEMAIS CIRCUITOS INTERNO A EDIFICAÇÃO PODEM SER CABOS EM COBRE E PODEM POSSUIR ISOLAÇÃO EM PVC 750 V.
- DEVERÁ A CONTRATADA, DURANTE A EXECUÇÃO, PROMOVER A LIGAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA EXECUTADA COM A REDE INTERNA EXISTENTE, CONFORME INDICAÇÃO EM PROJETO.

Quadro de Cargas (QD1) - Térreo

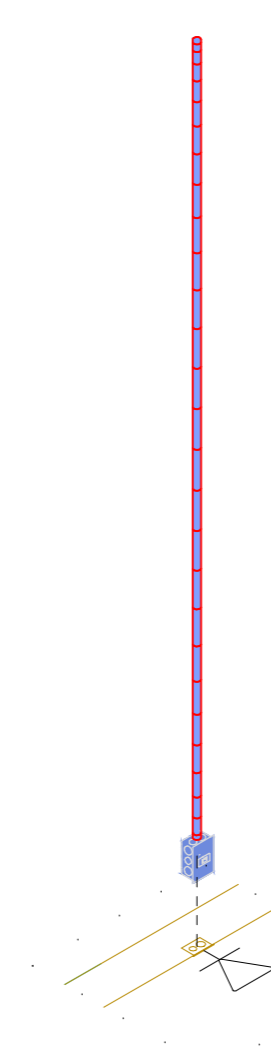
Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FP	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV total (%)	Status
1	ILU - AMPLIAÇÃO	F+N+T	B1	127 V	301	276	R	276			0.92	1.00	1.3	2.4	2.5	24.0	3	20	0.49	OK
2	TUG - AMPLIAÇÃO	F+N+T	B1	127 V	2444	2200	T			2200	0.90	1.00	7.9	19.2	2.5	24.0	3	20	1.10	OK
3	TUE - AR COND. DIREÇÃO	F+F+T	B1	220 V	1206	1085	R+S	542	542		0.90	1.00	5.5	5.5	4	32.0	4.5	20	0.49	OK
4	TUE - AR COND. PROFESSORES	F+F+T	B1	220 V	2222	2000	R+S	1000	1000		0.90	1.00	10.1	10.1	4	32.0	4.5	20	0.73	OK
TOTAL					6174	5561	R+S+T	1818	1542	2200										

Quadro de Demanda (QD1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Escolas e semelhantes)	2.75	100.00	2.75
Uso Específico	3.43	100.00	3.43
TOTAL			6.17

Legenda das indicações

30x30x70	Caixa de Piso - Caixa de passagem - Alvenaria
30x30	Luminária de Embutir - Plafonier Quadrado com Painel de LED - 30x30cm 24W
12.000BTU	Ponto de força - Condicionador de ar 12000BTU - alta
24.000BTU	Ponto de força - Condicionador de ar 24000BTU - alta
Cx CMI-2, Med T04	Quadro de medição em Muro - Caixa Tipo CMI-2, Medição tipo T04 Trifásica



1 DETALHE D1
1:25

PROJETO ELÉTRICO E LÓGICA

AJALA E KRIGER

RUA PROFESSOR JOÃO DE LIMA PAES, N 1555
Nova Andradina/MS
FONE: (67) 3441-6165

OBRA:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEI JULIA MENDES

ENDEREÇO:
R. LAGUNA, SN, DISTRITO DE LAGOA BONITA

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS MS

CONTEÚDO:
Quadros, diagramas unifilares, detalhes e tabelas.

ESCALA: Indicada

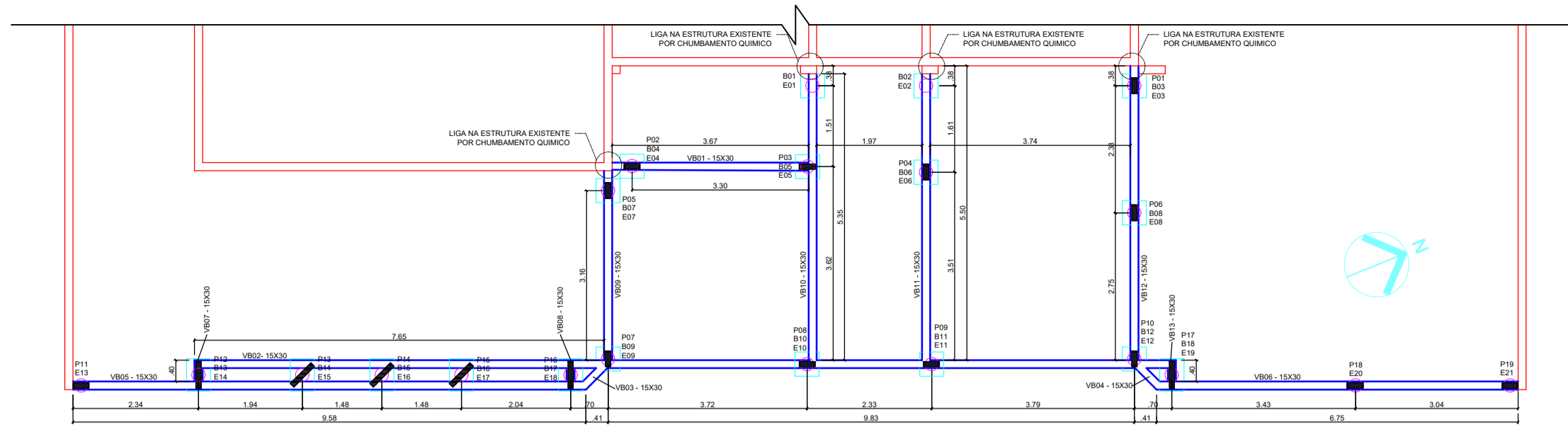
DATA: 28/02/2026

FOLHA: 1 / 1

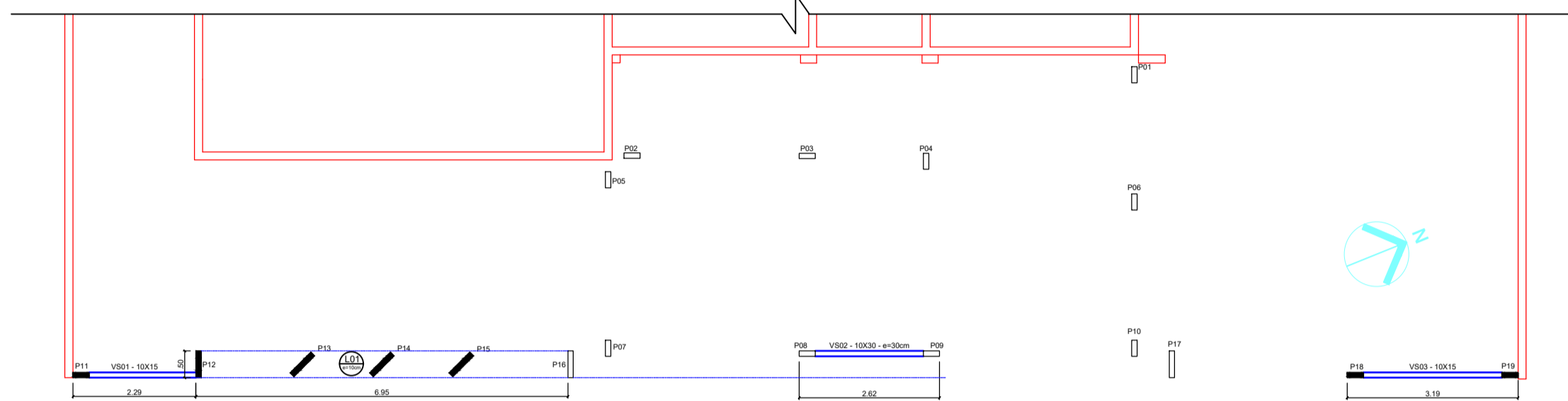
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MATHEUS WILLIAMS MARTINS
CREA MS 65.003

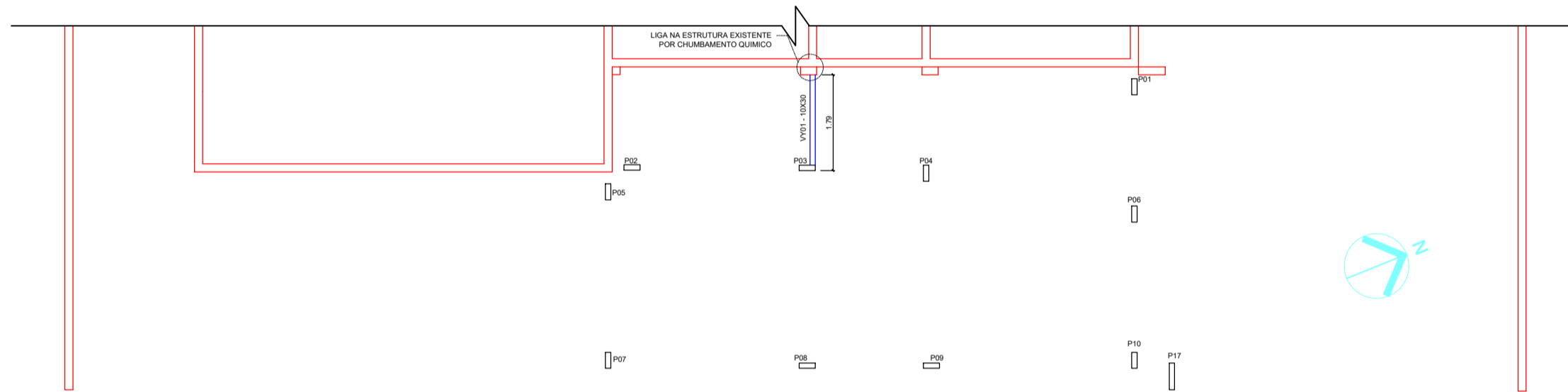
EDSON AJALA
CAU A30449-2



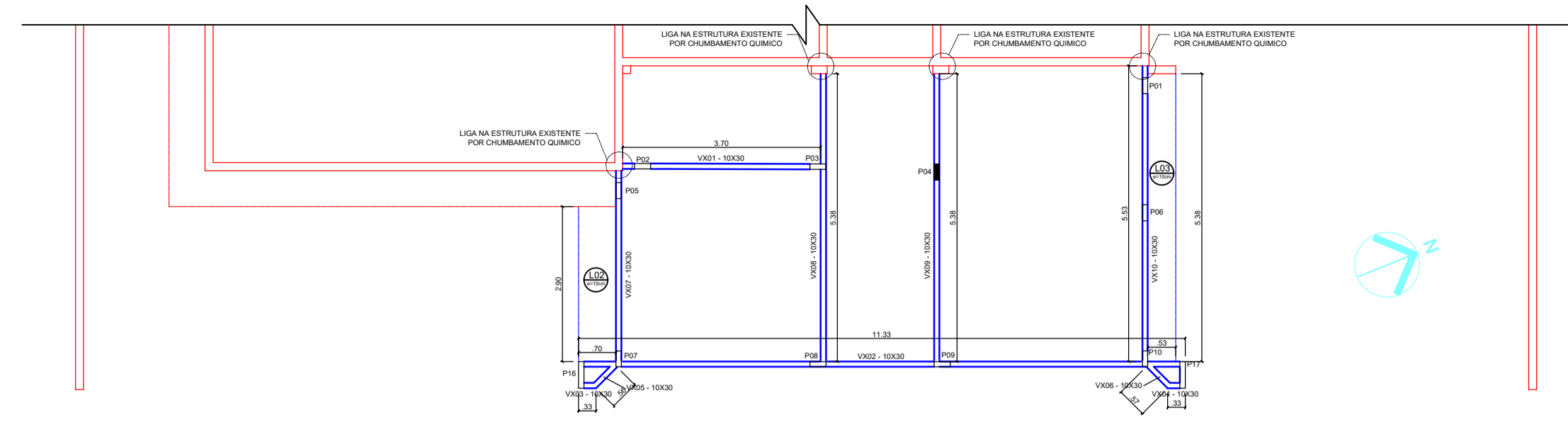
PLANTA DE FORMAS - VIGAS BALDRAME (0,00)
ESCALA: 1:50



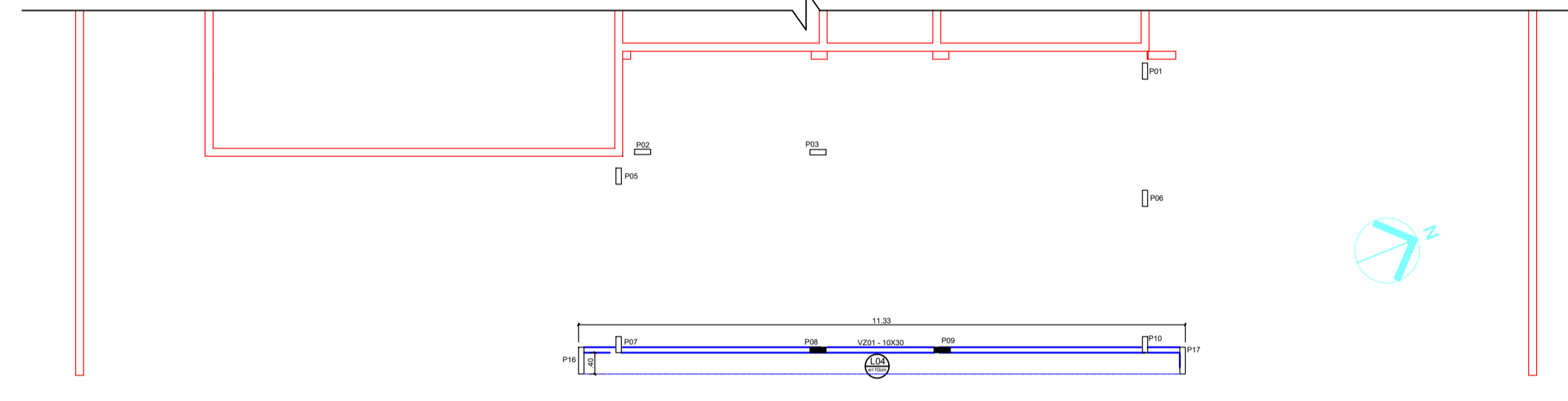
PLANTA DE FORMAS - VIGAS SUPERIORES - VS (2,50)
ESCALA: 1:50



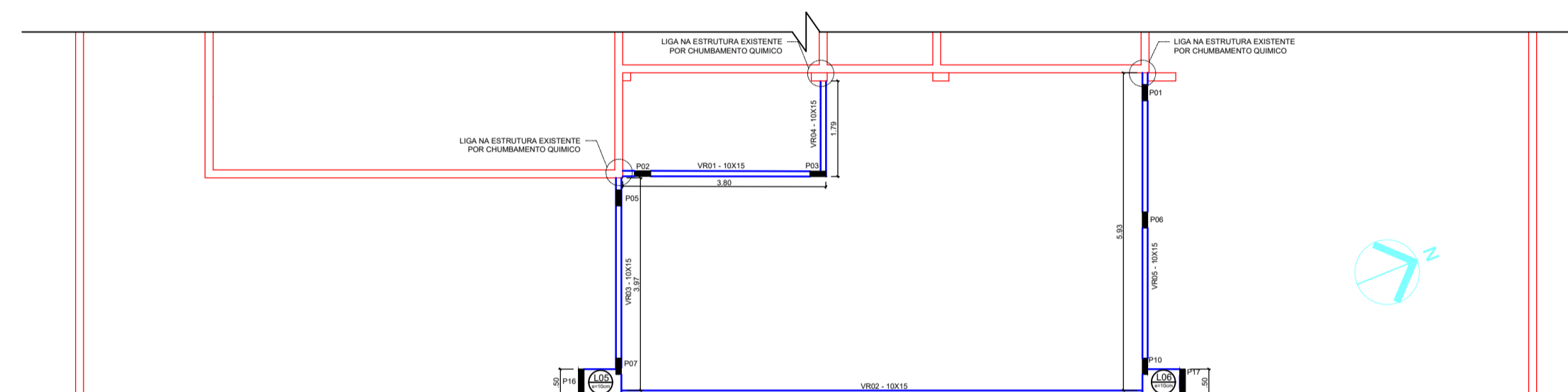
PLANTA DE FORMAS - VIGAS SUPERIORES - VY (2,90)
ESCALA: 1:50



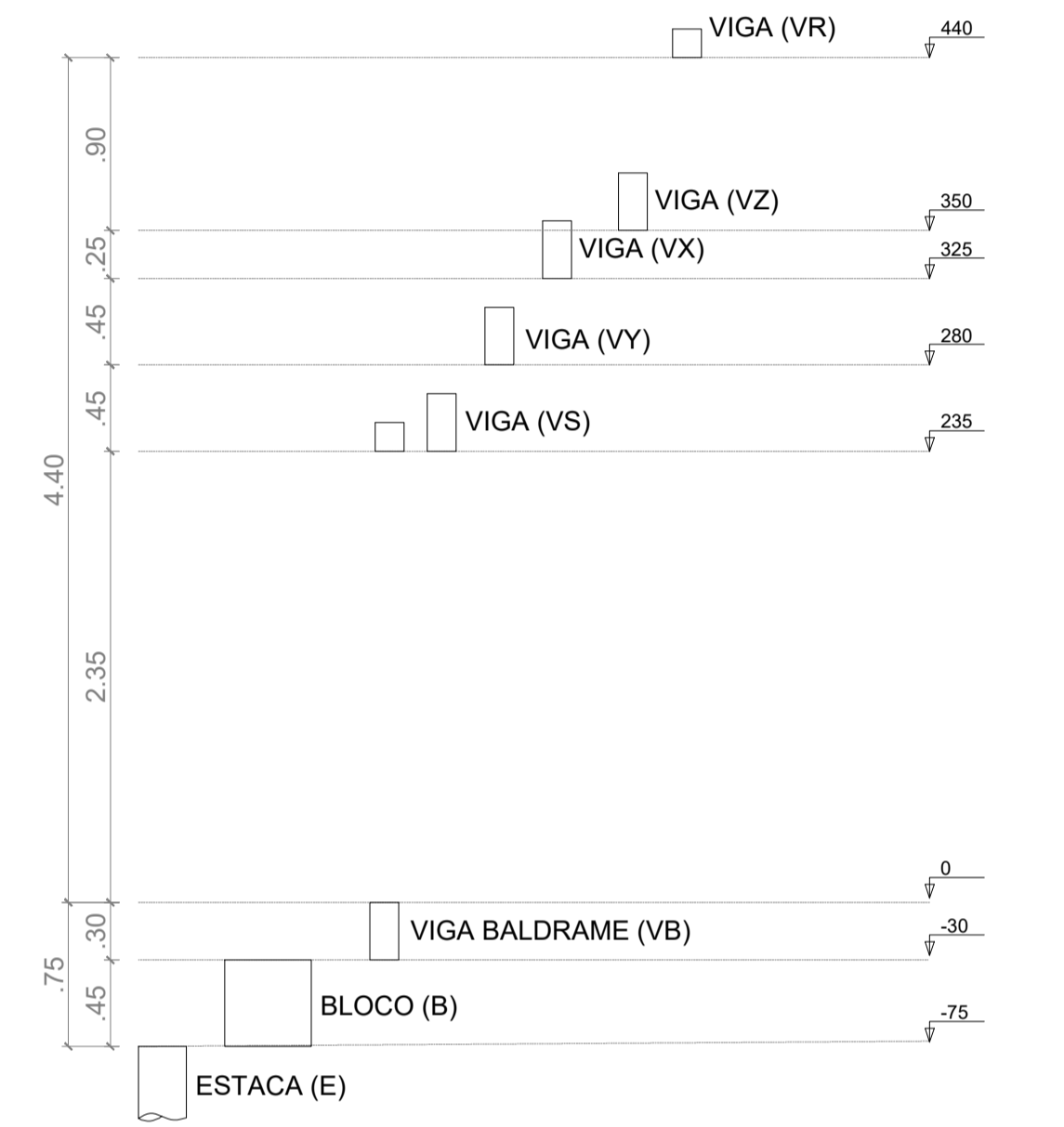
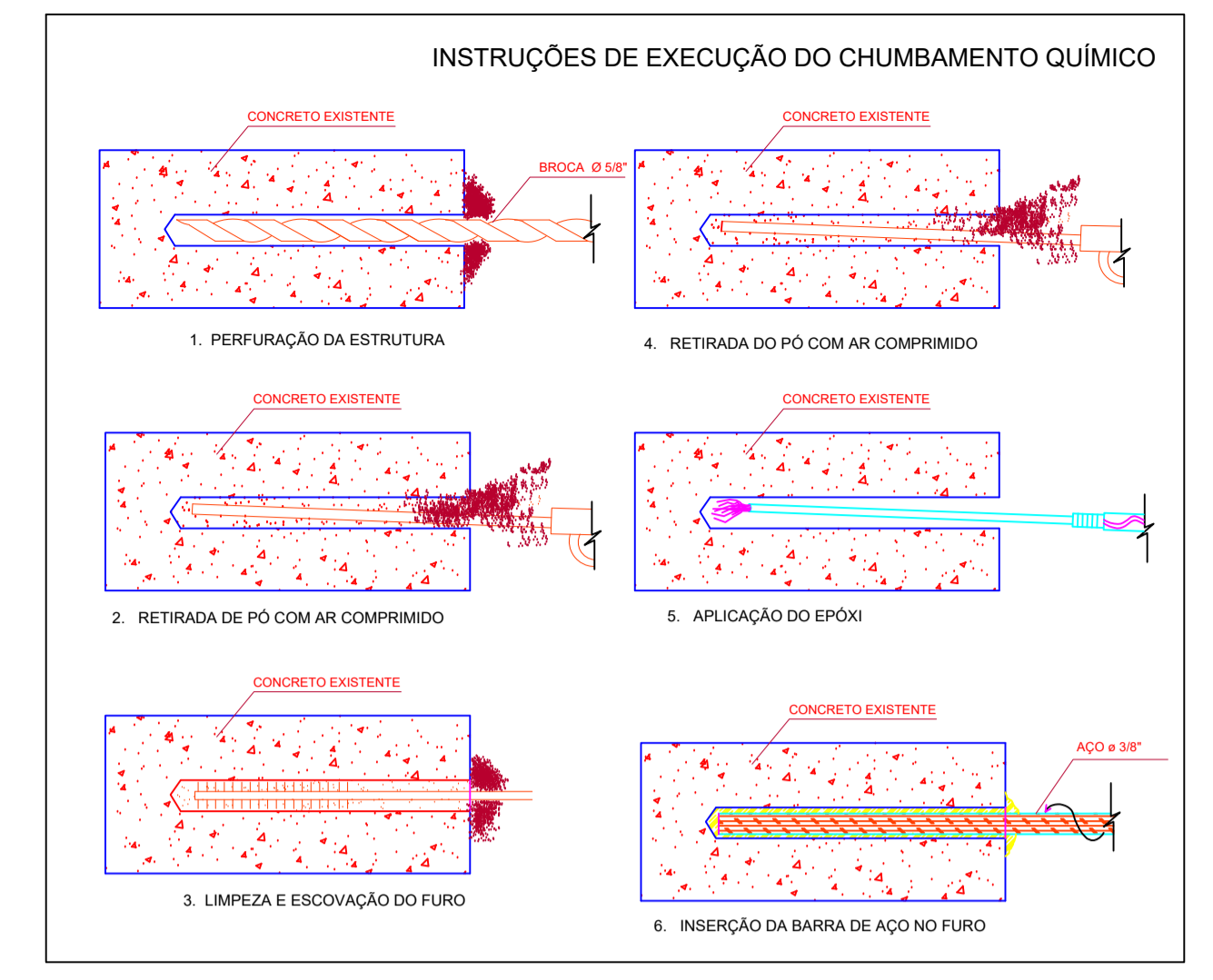
PLANTA DE FORMAS - VIGAS SUPERIORES - VX (3,25)
ESCALA: 1:50



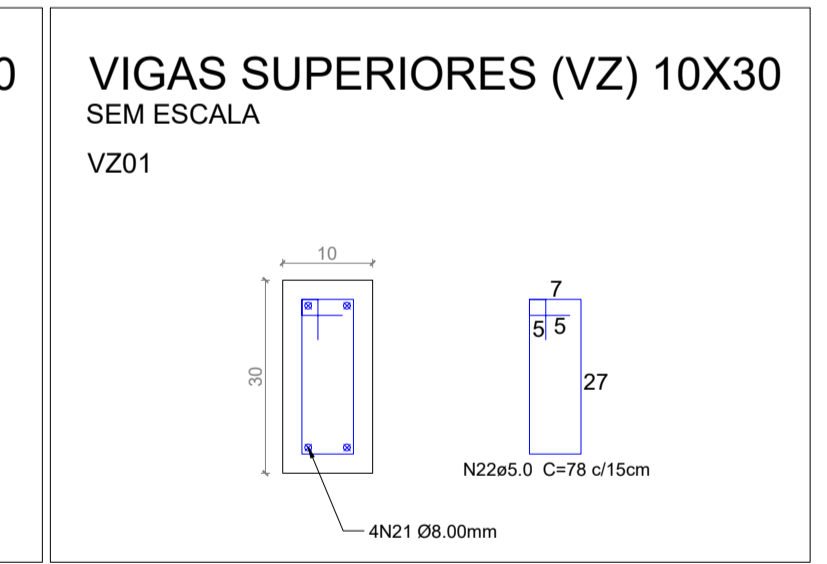
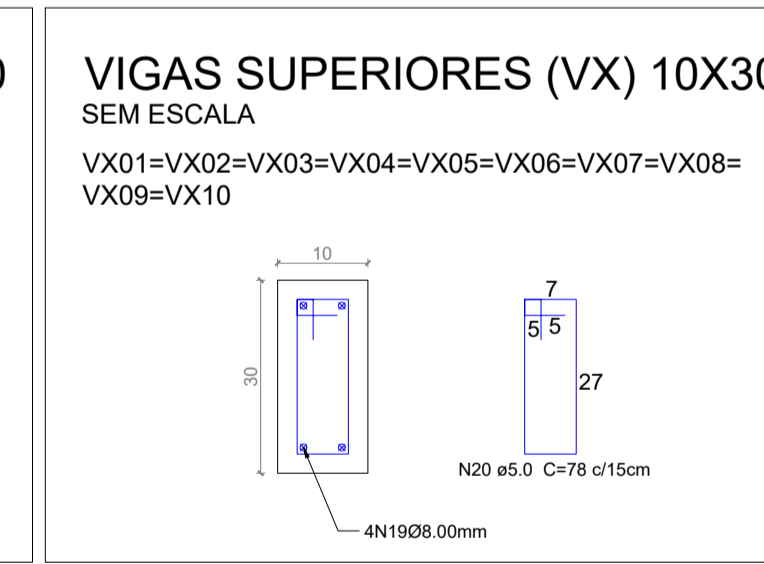
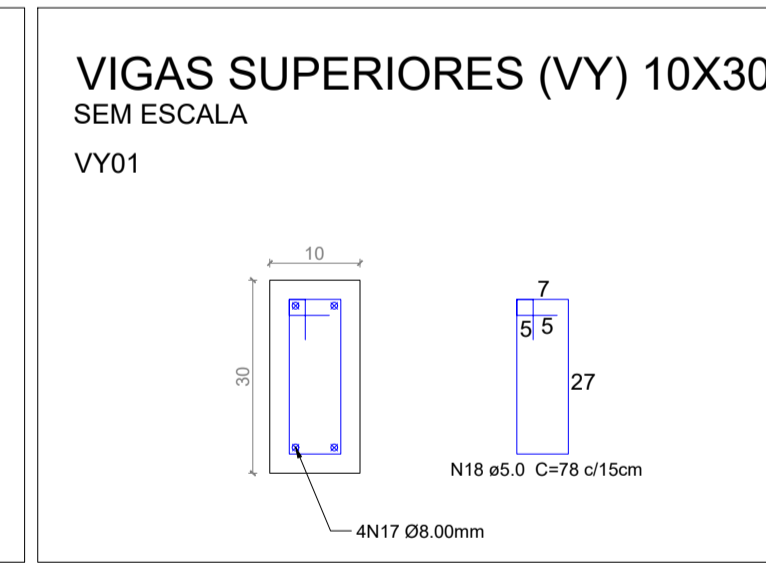
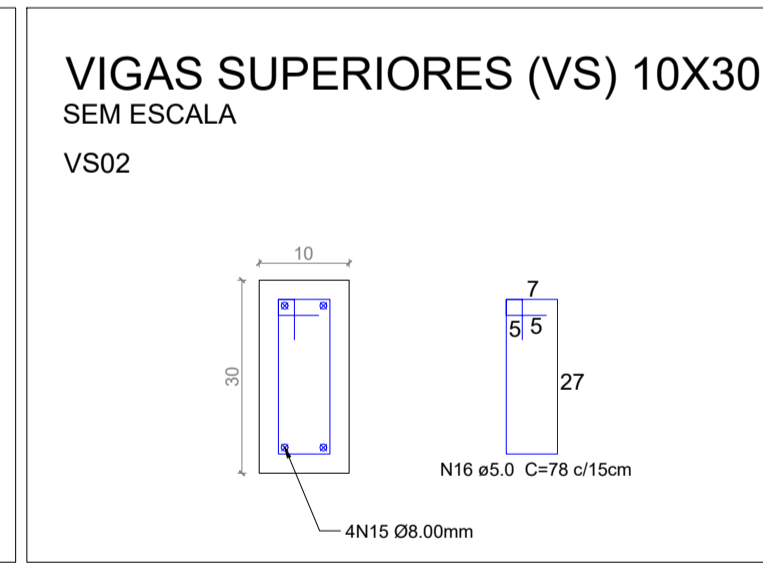
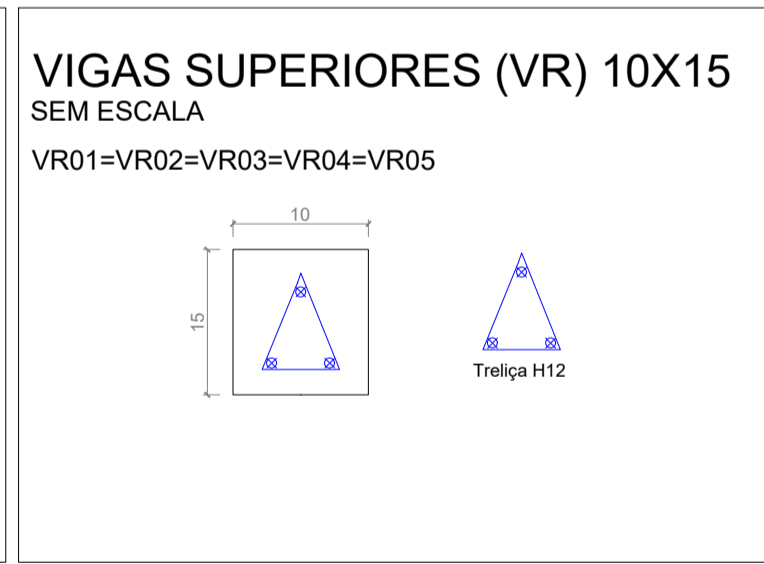
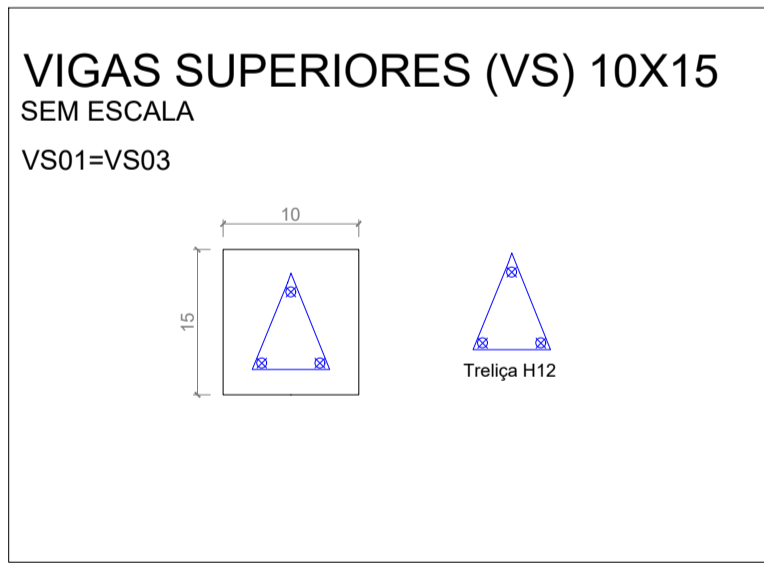
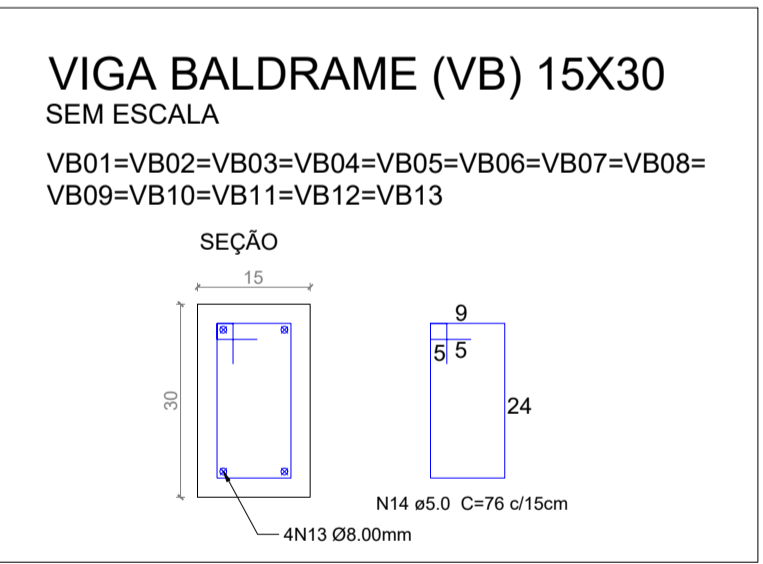
PLANTA DE FORMAS - VIGAS SUPERIORES - VZ (3,60)
ESCALA: 1:50



PLANTA DE FORMAS - VIGAS SUPERIORES - VR (4,40)
ESCALA: 1:50

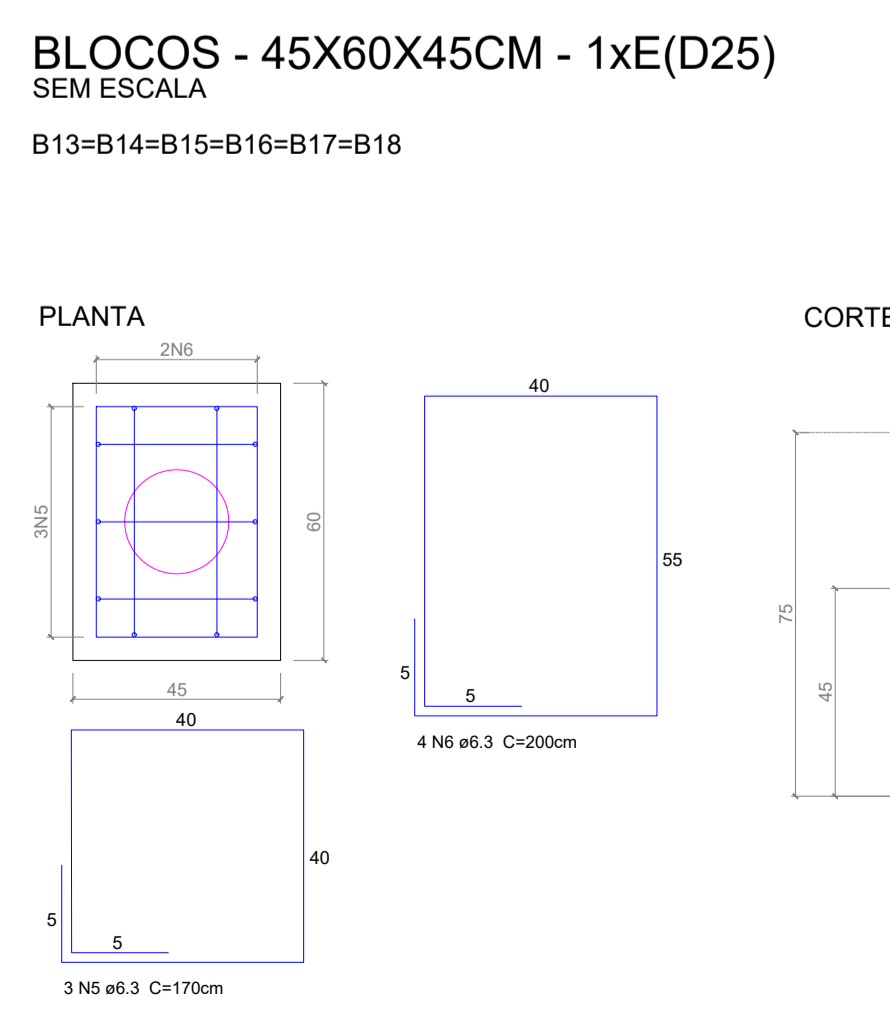
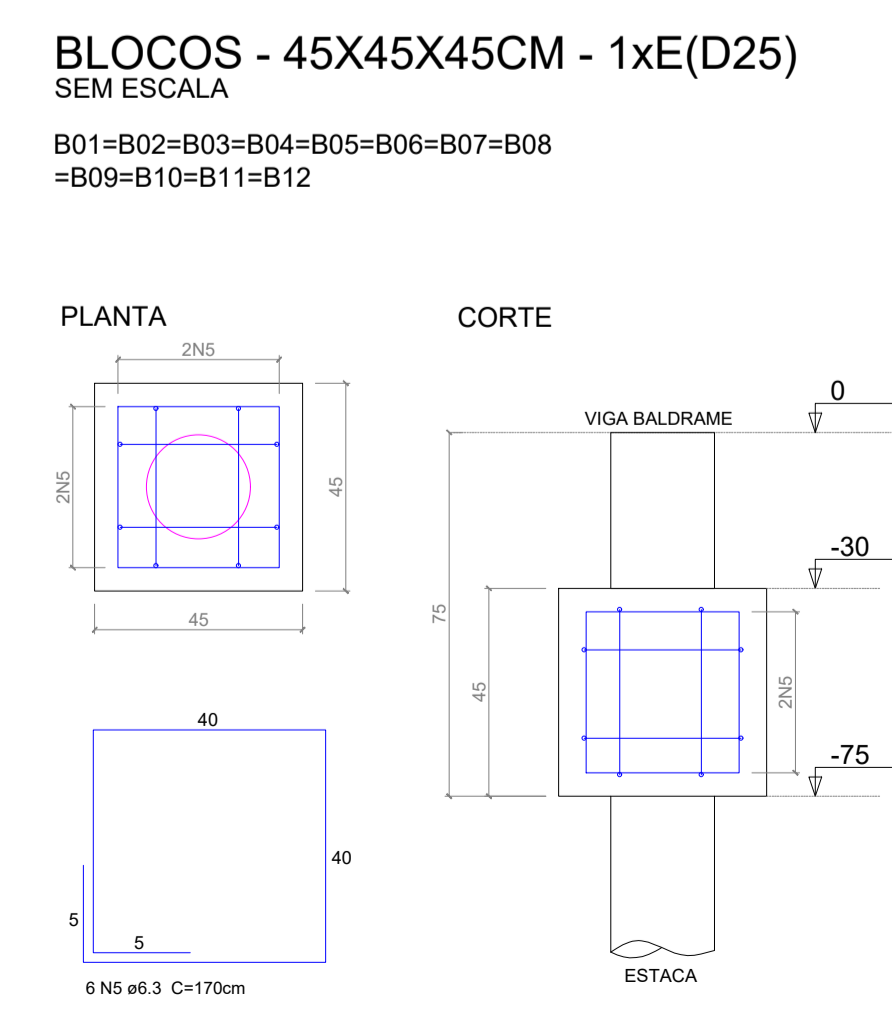
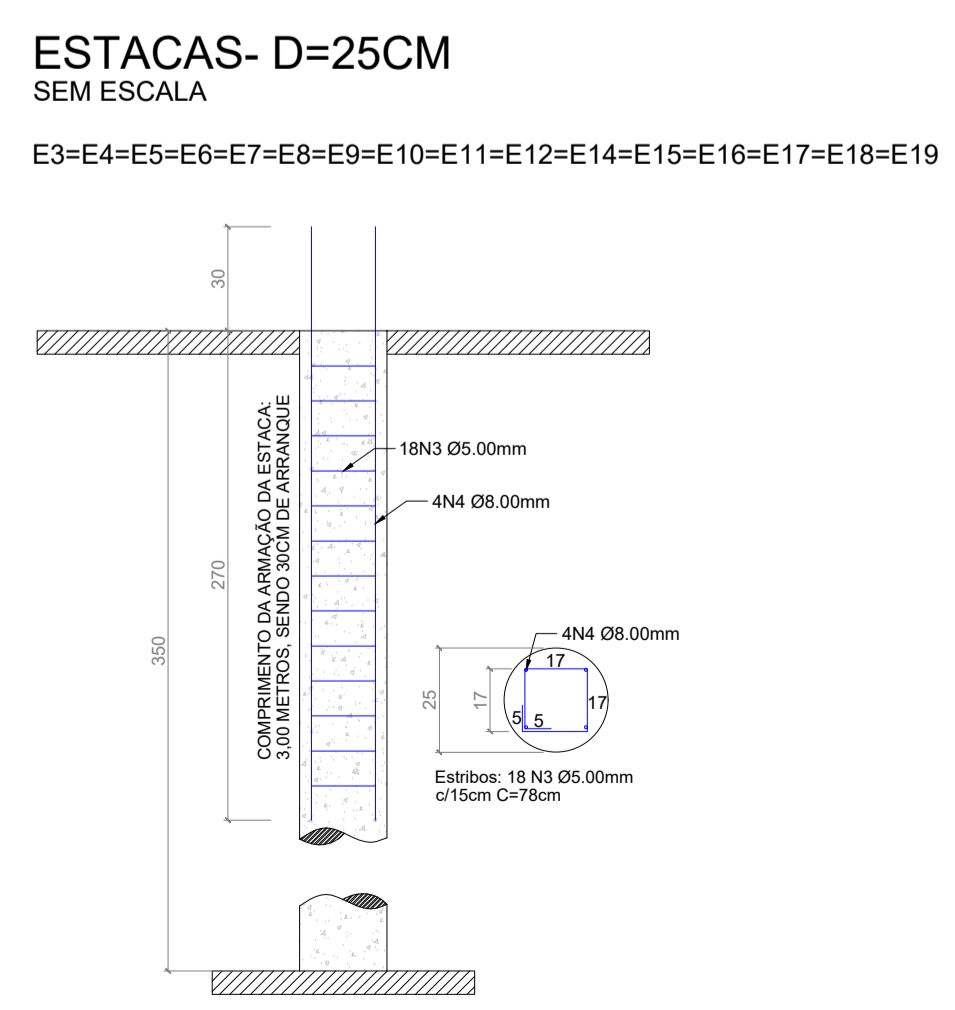
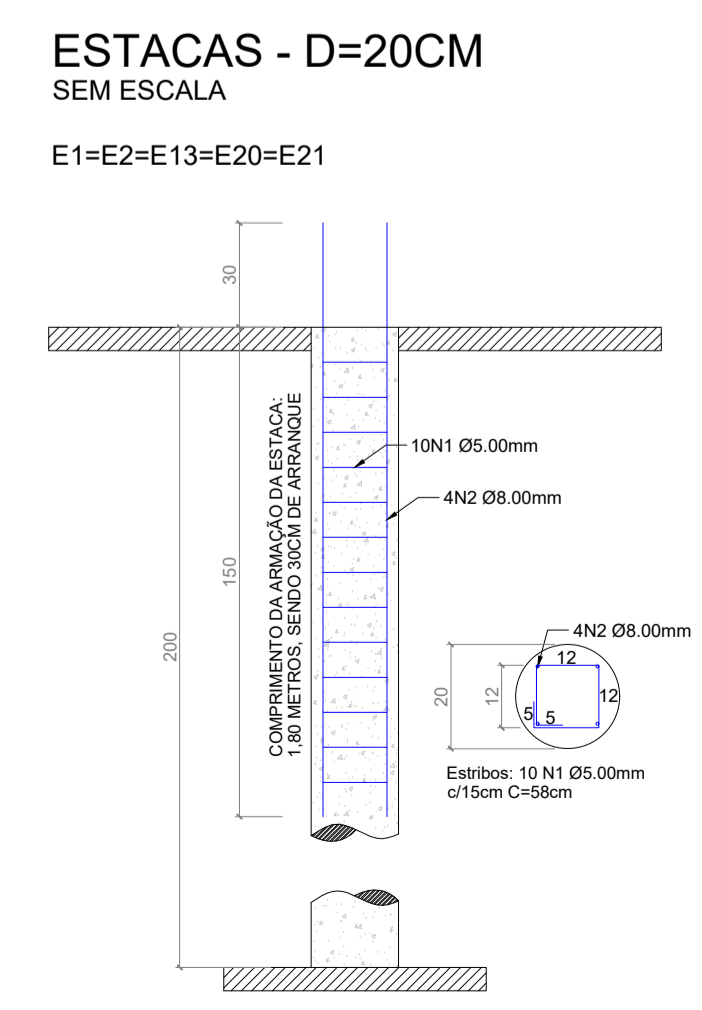


CORTE ESQUEMÁTICO SEM ESCALA



LEGENDA - ELEMENTOS ESTRUTURAIS

[Red line]	VIGA EXISTENTE
[Blue line]	VIGA A EXECUTAR
[Black line]	PILAR QUE NASCE
[Grey line]	PILAR QUE PASSA
[Red line]	PILAR QUE MORRE
[Black line]	PILAR EXISTENTE
[Red line]	LAJE EXISTENTE
[Blue line]	LAJE NOVA
[Pink circle]	ESTACA
[Green square]	BLOCO



PROJETO ESTRUTURAL

AJALA E KRIGER
RUA PROFESSOR JOÃO DE LIMA PAES, N 1555
Nova Andradina/MS
FONE: (67) 3441-6165

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEI JULIA MENDES
ENDEREÇO: R. LAGUNA, SN, DISTRITO DE LAGOA BONITA

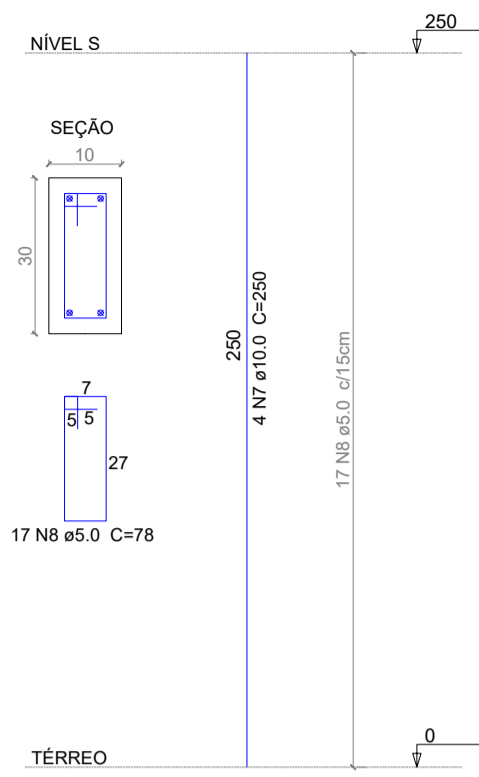
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS MS

CONTEÚDO: Plantas de formas, Armaduras das estacas, Armaduras dos blocos, armadura das vigas, corte esquematico, Legendas e Detalhes.

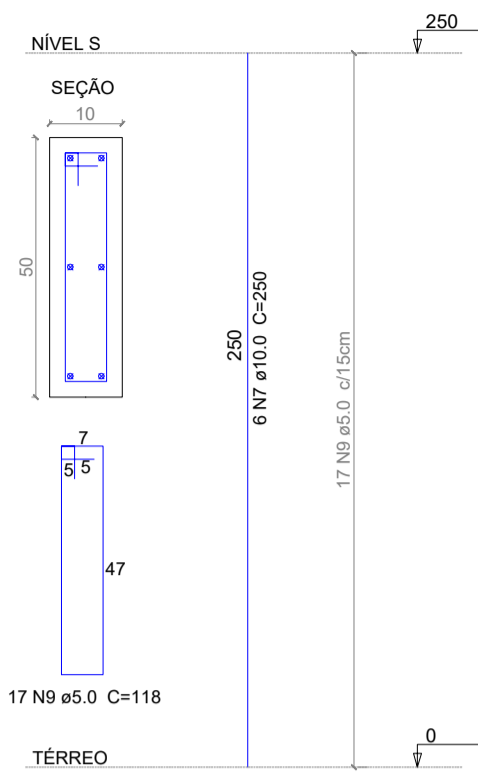
ESCALA: Indicada **DATA:** 28/02/2026 **FOLHA:** 1 / 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
MATEUS WILLIAMS MARTINS CREA MS 65.003 EDSON AJALA CAU A30449-2

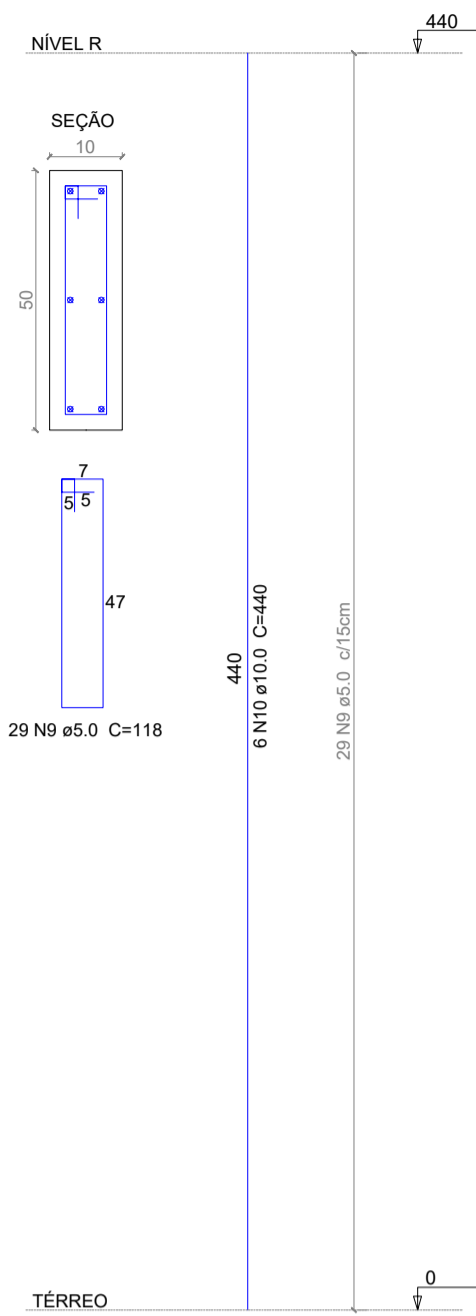
PILARES 10X30 - H=250CM
SEM ESCALA
P11=P18=P19



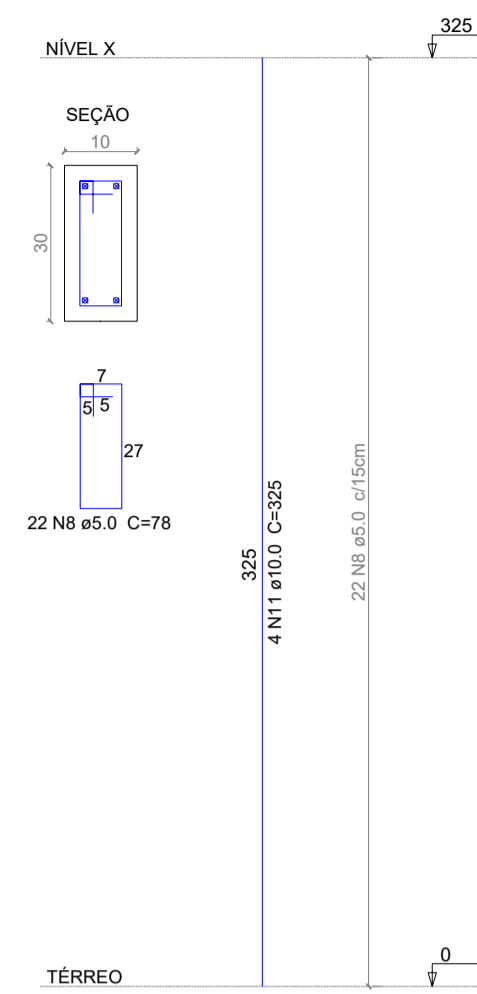
PILARES 10X50 - H=250CM
SEM ESCALA
P12=P13=P14=P15



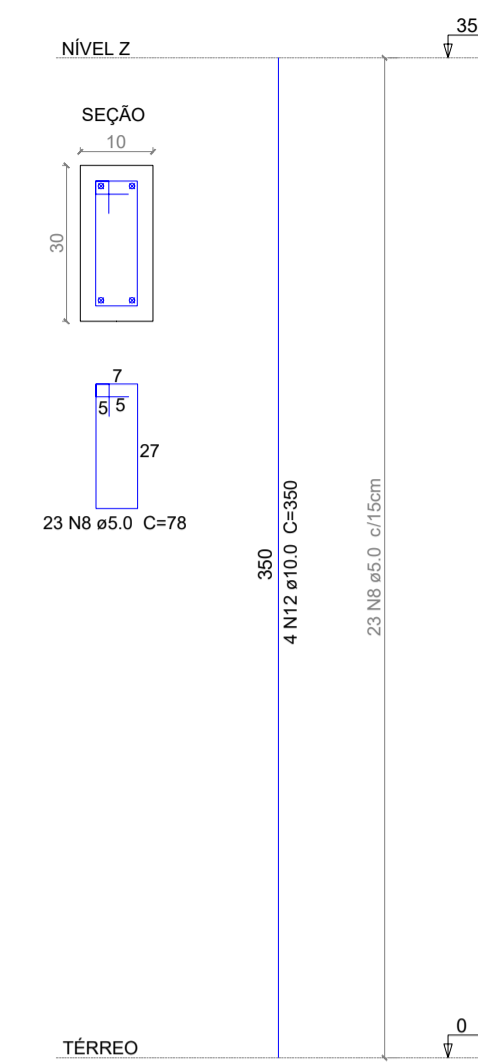
PILARES 10X50 - H=440CM
SEM ESCALA
P16=P17



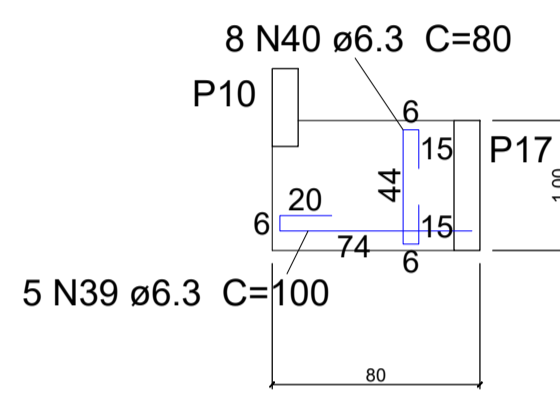
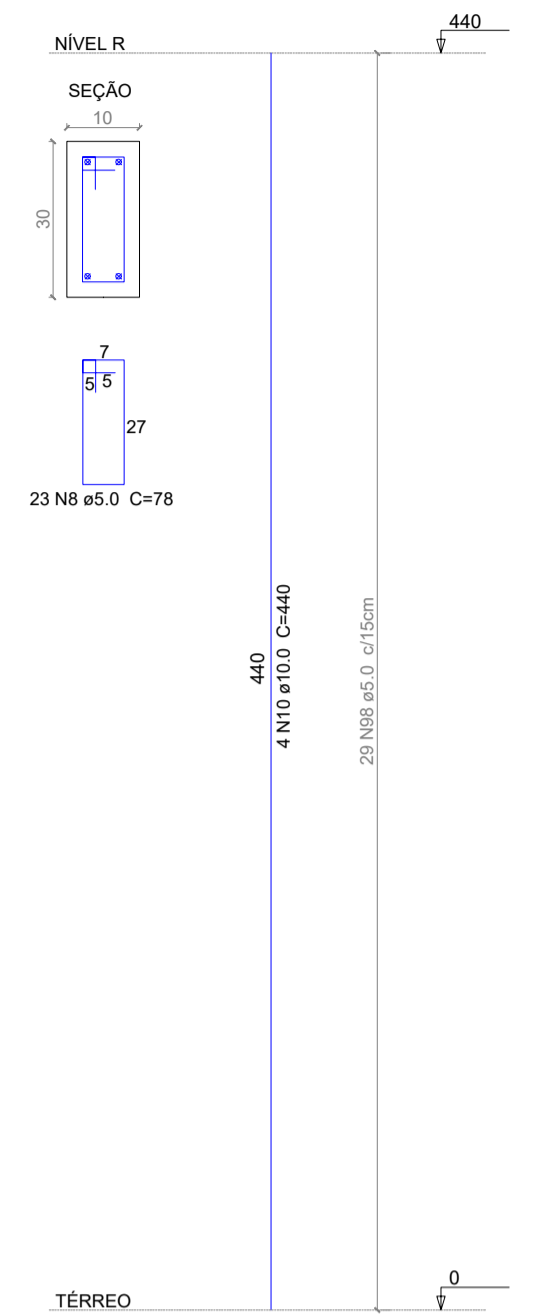
PILARES 10X30 - H=325CM
SEM ESCALA
P04



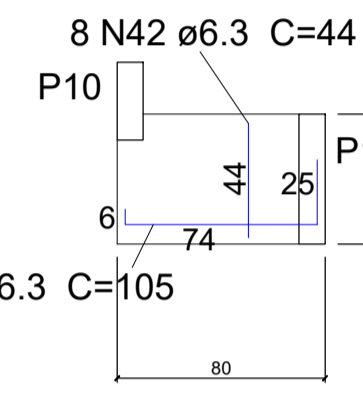
PILARES 10X30 - H=350CM
SEM ESCALA
P08=P09



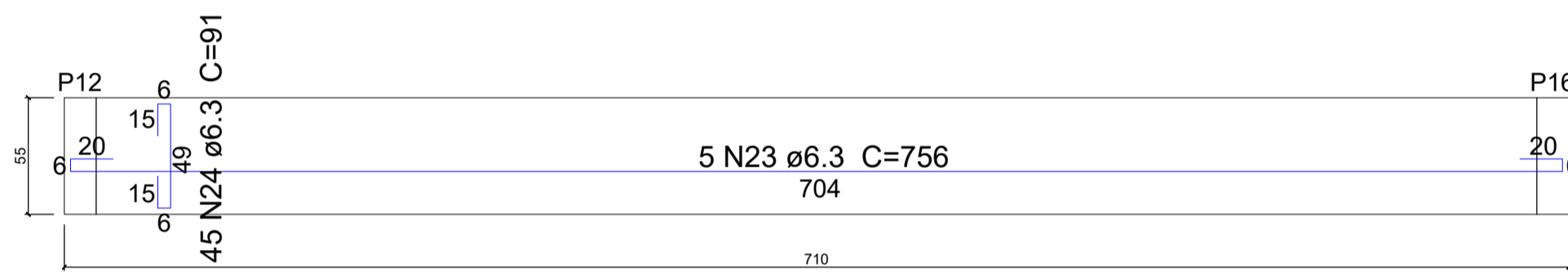
PILARES 10X30 - H=440CM
SEM ESCALA
P01=P02=P03=P05=P06=P07=P10



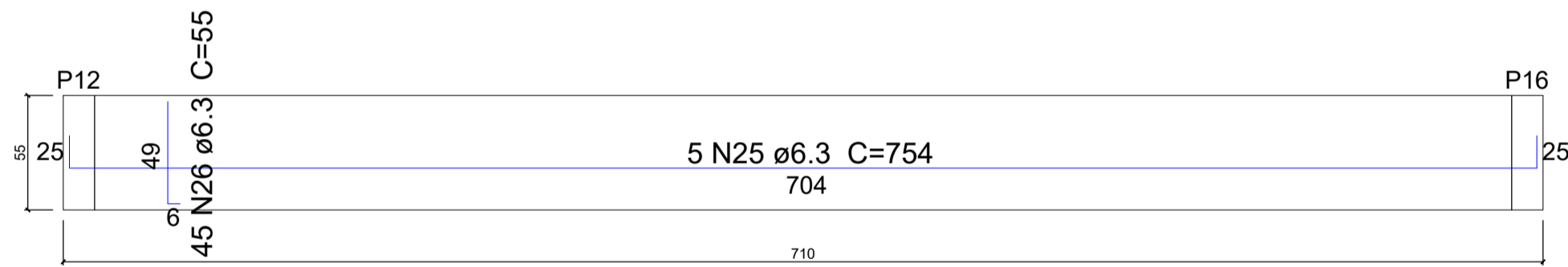
ARMADURA POSITIVA L06



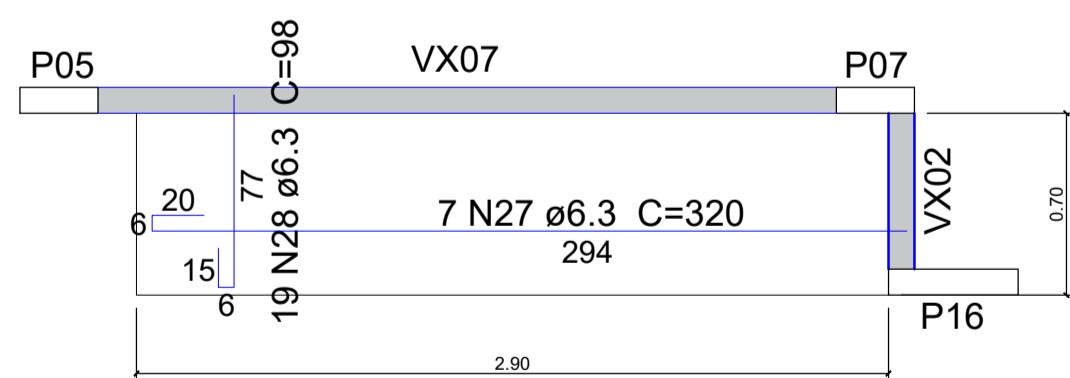
ARMADURA NEGATIVA L06



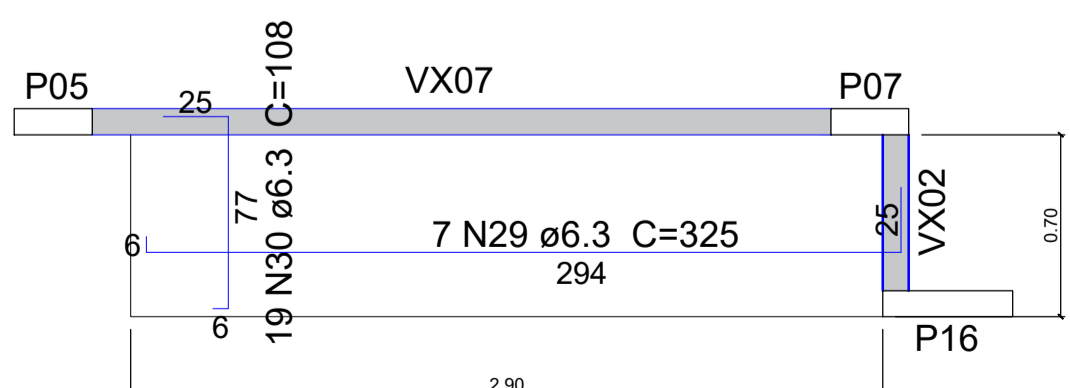
ARMADURA POSITIVA L01



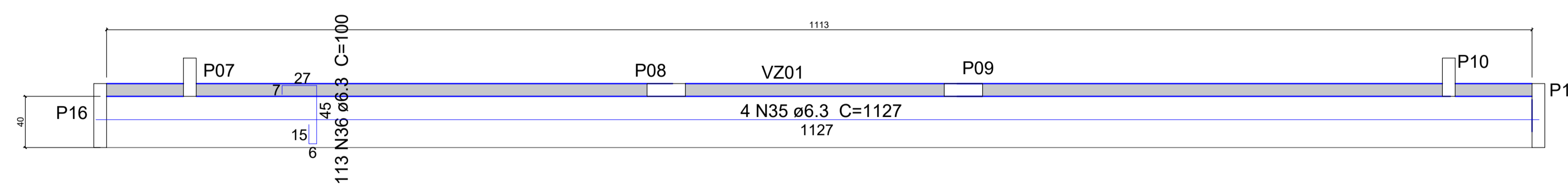
ARMADURA NEGATIVA L01



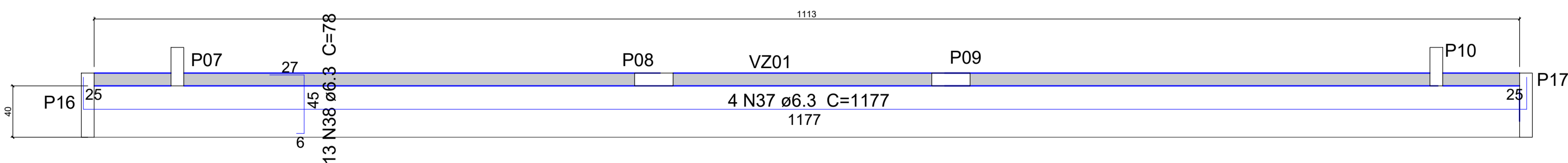
ARMADURA POSITIVA L02



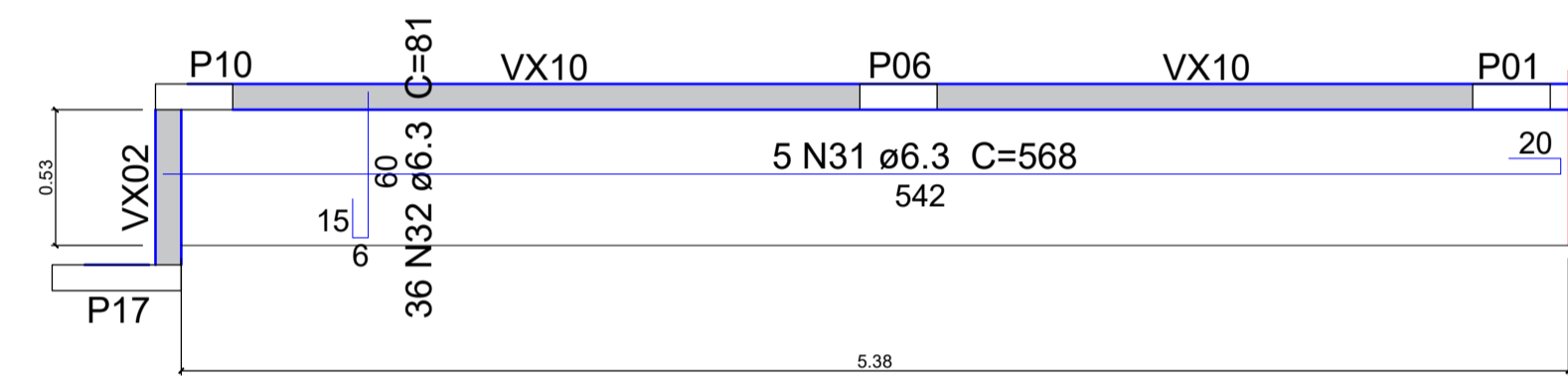
ARMADURA NEGATIVA L02



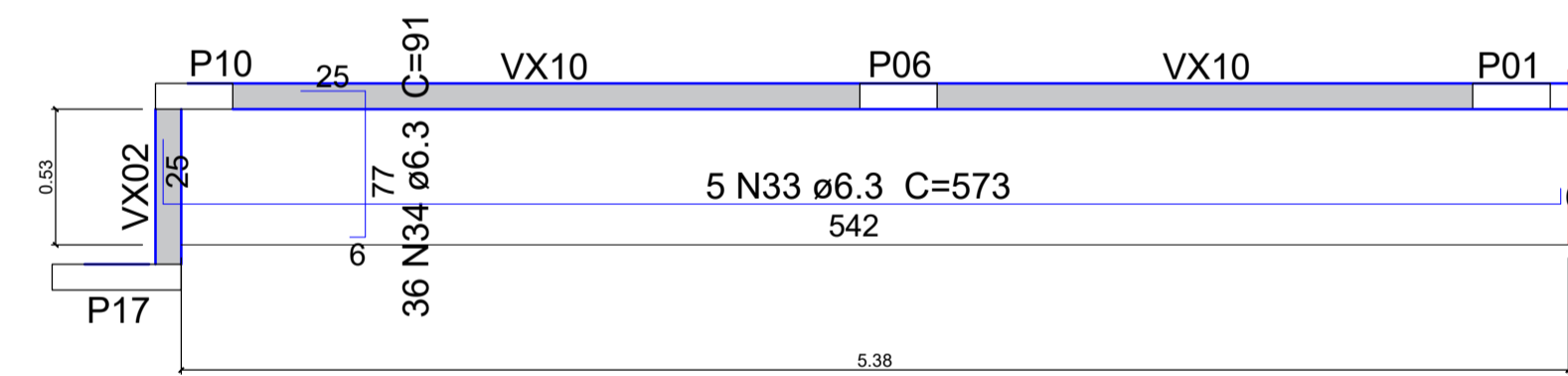
ARMADURA POSITIVA L04



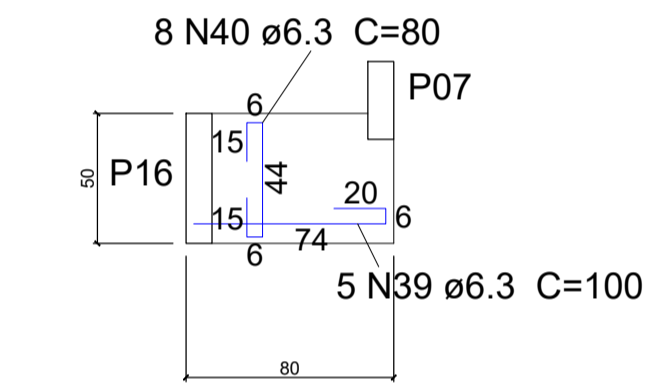
ARMADURA NEGATIVA L04



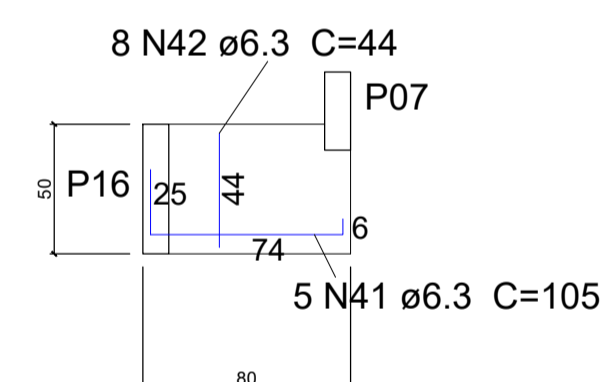
ARMADURA POSITIVA L03



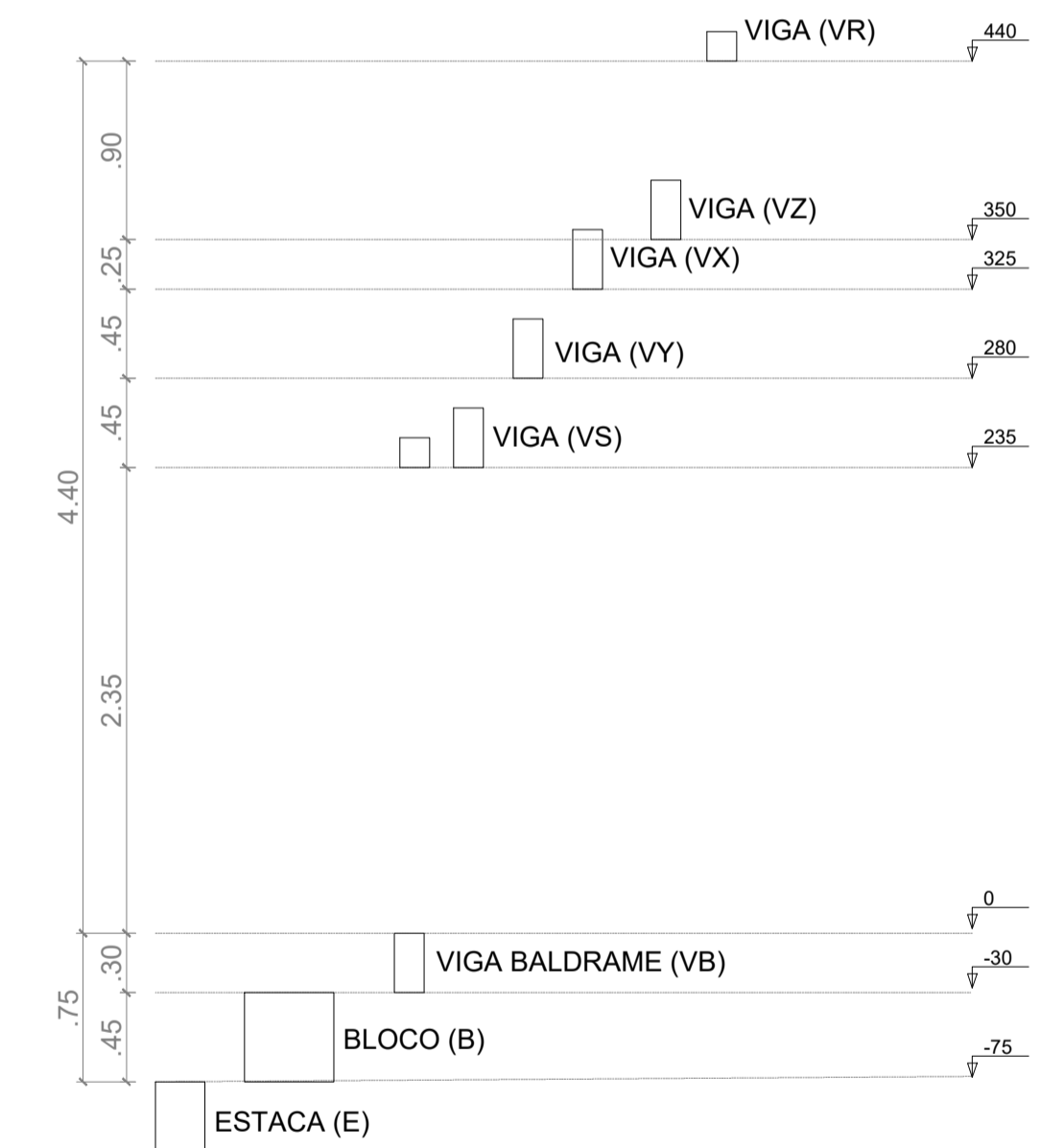
ARMADURA NEGATIVA L03



ARMADURA POSITIVA L05



ARMADURA NEGATIVA L05



CORTE ESQUEMÁTICO
SEM ESCALA

PROJETO ESTRUTURAL

AJALA E KRIGER
RUA PROFESSOR JOÃO DE LIMA PAES, N 1555
Nova Andradina/MS
FONE: (67) 3441-6165

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEI JULIA MENDES
ENDEREÇO: R. LAGUNA, SN, DISTRITO DE LAGOA BONITA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS MS

CONTEÚDO: Armaduras dos pilares, Armaduras das lajes, corte esquematico, Legendas e Detalhes.

ESCALA: Indicada **DATA:** 28/02/2026 **FOLHA:** 2 / 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MATHEUS WILLIAMS MARTINS
CREA MS 65.003

EDSON AJALA
CAU A30449-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

GESTÃO 2025-2028 – PREFEITO JEAN CARLOS SILVA GOMES

MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**OBRA: Reforma e ampliação da
CEI Julia Mendes.**

Profissionais responsáveis:

Edson Ajala
CAU: A30449-2

Matheus Willians Martins
CREA/MS: 65.003



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

GESTÃO 2025-2028 – PREFEITO JEAN CARLOS SILVA GOMES

SUMÁRIO

1. ASPECTOS GERAIS.....	4
1.1. OBJETIVO.....	4
1.2. LOCALIZAÇÃO.....	4
1.3. ÁREAS.....	4
2. GENERALIDADES.....	4
3. PROJETOS.....	4
4. TERMINOLOGIA.....	4
5. DAS OBRIGAÇÕES.....	5
5.1. DOCUMENTAIS.....	5
5.2. TÉCNICAS.....	5
5.3. CONTRATUAIS.....	6
6. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.....	6
6.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO.....	6
6.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO.....	6
6.3. CORREÇÕES.....	6
7. SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO.....	6
8. TERRENO.....	7
9. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.....	7
9.1. PLACA DA OBRA.....	7
9.2. LIGAÇÕES PROVISÓRIAS.....	7
9.2.1. LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA.....	7
9.2.2. LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA.....	7
10. PREPARAÇÃO DO TERRENO.....	7
11. LOCAÇÃO DA OBRA.....	8
12. SERVIÇOS EM TERRA.....	8
13. FUNDAÇÕES.....	8
14. ESTRUTURA.....	8
15. ALVENARIAS FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS.....	8
15.1. ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICO 9X19X19 CM.....	8
16. IMPERMEABILIZAÇÃO.....	8
17. CONTRAPISO.....	9
18. CALÇADAS EXTERNAS.....	9
19. REVESTIMENTOS.....	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

GESTÃO 2025-2028 – PREFEITO JEAN CARLOS SILVA GOMES

19.1.	REVESTIMENTO INTERNO - ARGAMASSAS	9
19.2.	REVESTIMENTO EXTERNO - ARGAMASSAS	9
20.	PISOS.....	9
21.	SOLEIRAS.....	9
22.	ESQUADRIAS	9
22.1.	PORTAS	9
22.2.	JANELAS	10
23.	COBERTURA CALHAS E RUFOS.....	10
24.	FORROS	10
25.	PINTURA.....	10
26.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10
27.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	10
28.	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	10
29.	LIMPEZA DA OBRA.....	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

GESTÃO 2025-2028 – PREFEITO JEAN CARLOS SILVA GOMES

**OBRA – Reforma e ampliação da CEI Julia Mendes.
PROPRIETÁRIO – Prefeitura Municipal de Deodópolis**

1. ASPECTOS GERAIS

1.1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os critérios e especificações técnicas de materiais a serem utilizados na obra e a descrição dos serviços a serem executados, de modo a fornecer informações e diretrizes técnicas pertinentes a reforma e ampliação da CEI Julia Mendes, localizada no distrito de Lagoa Bonita em Deodópolis – MS.

1.2. LOCALIZAÇÃO

A edificação está localizada na Rua Laguna, SN, Lotes 02 a 06, Quadra 04, no Distrito de Lagoa Bonita, Município de Deodópolis-MS.

1.3. ÁREAS

Área total do lote: 825 m²

Área total construída: 441,49 m²

2. GENERALIDADES

O memorial descritivo complementa e faz parte integrante do projeto arquitetônico/executivo, sendo que no caso de eventual divergência entre as informações contidas nas pranchas dos projetos executivos e o memorial descritivo, o responsável técnico deverá ser notificado, de forma a avaliar tal divergência promovendo a correção, de acordo com as normas vigentes.

A execução da obra obedecerá aos padrões e normas da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), código de obras e plano diretor do município de Deodópolis/MS.

3. PROJETOS

O presente memorial é parte integrante do projeto arquitetônico, e busca especificar e complementar as informações contidas nas pranchas de projetos arquitetônico e complementares; os elementos de projetos complementares tais como instalações hidráulicas, sanitárias e pluviais, elétricas, prevenção contra incêndio, estrutura e fundações deverão obedecer aos critérios e especificações de projeto de tais disciplinas.

A obra obedecerá aos projetos e seus respectivos detalhes aprovados pela Prefeitura Municipal de Deodópolis/MS, os quais serão executados com materiais de primeira qualidade e mão-de-obra devidamente qualificada e especializada.

4. TERMINOLOGIA

Para os efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições:

- **CONTRATANTE:** órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

GESTÃO 2025-2028 – PREFEITO JEAN CARLOS SILVA GOMES

complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.

- **CONTRATADA:** empresa contratada para a execução dos serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.
- **FISCALIZAÇÃO:** atividade exercida de forma sistemática pela CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DOCUMENTAIS

A CONTRATADA será responsável pela observância e cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Cabe a CONTRATADA a emissão e entrega junto a fiscalização municipal dos seguintes documentos:

- ART's dos responsáveis técnicos pela execução da obra, registrada no CREA do estado onde se localiza o empreendimento;
- Licença ambiental de instalação obtida no órgão ambiental competente, quando for o caso;
- Alvará de construção, obtido na prefeitura municipal;
- Certificado de matrícula da obra de construção civil, obtido no Instituto Nacional do Seguro Social CNO, no prazo de trinta dias contados do início de suas atividades;
- Certidão Negativa de Débitos de Obra (CND), obtido junto a receita federal, em até 30 dias do término dos serviços, condicionando o pagamento da última medição a entrega deste documento;
- Aprovação da entrada de energia junto a concessionária local, quando for o caso;

5.2. TÉCNICAS

É obrigação da CONTRATADA, manter durante o período de execução da obra, profissional técnico habilitado para coordenação dos serviços executados no canteiro, devendo este responder pela equipe de trabalho e estar devidamente registrado em conselho condizente com a atividade (CREA/CAU).

Será de obrigação da CONTRATADA, através de seu responsável técnico, a emissão de relatório fotográfico semanal, a ser entregue a fiscalização municipal e ainda a presença no canteiro de obras, com frequência mínima semanal, podendo ser quinzenal em comum acordo com a fiscalização.

É ainda obrigatório a observância de todas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho, sendo indispensável a utilização de EPI's, por todas as pessoas presentes no canteiro de obras, ficando a cargo da CONTRATADA o controle do acesso e a responsabilidade técnica, civil e legal sobre a utilização de tais equipamentos, bem como seu fornecimento aos colaboradores.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras, equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio; medicamento básico e pessoal orientado para a prática dos primeiros socorros, na forma das disposições em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

GESTÃO 2025-2028 – PREFEITO JEAN CARLOS SILVA GOMES

5.3. CONTRATUAIS

Além das disposições citadas, fica ainda considerado obrigatório o cumprimento de todas as cláusulas editalícias e contratuais impostas pela CONTRATANTE, e/ou demais exigências e orientações repassadas pela fiscalização municipal.

6. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todo e qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais, sendo que em caso de execução satisfatória, o recebimento da obra será realizado em duas etapas.

6.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O Recebimento Provisório será efetuado após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia.

6.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO

O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

Fica ainda condicionado a emissão de tal termo, o prazo mínimo de 30 dias após a emissão do recebimento provisório, desde que não tenha havido problemas e ou identificadas falhas de execução neste período.

6.3. CORREÇÕES

Após a vistoria para emissão dos termos de recebimento, bem como para emissão das medições, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias à emissão, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes, quando for o caso.

7. SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos à atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações do canteiro de obras, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, armazenando em local adequado as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral, notificando a contratante sempre que houver a necessidade de retirada de tais materiais.

Em caso de acidente no canteiro da obra, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar os serviços, local e nas suas circunvizinhas, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO ao local da ocorrência, relatando o fato e preenchendo a respectiva CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

GESTÃO 2025-2028 – PREFEITO JEAN CARLOS SILVA GOMES

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todo e qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais. As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do (s) contrato (s) referente a prazos e multas.

8. TERRENO

O terreno não possui árvores imunes ao corte, podendo assim ter sua utilização sem limitadores naturais, respeitando as diretrizes e normativos do código de obras municipal.

Os níveis a serem seguidos durante a execução serão referenciados pelo nível do piso existente das duas primeiras salas do lado esquerdo ad edificação.

9. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

9.1. PLACA DA OBRA

Em local adequado, será afixado um conjunto de placas indicativas do projetista e responsável técnico da obra, obedecendo-se aos padrões estipulados pelo CREA MS.

Será ainda executada pela contratada uma placa indicativa da obra, com dimensões compatíveis com o orçamento e designer de acordo com o padrão indicado pela CONTRATANTE.

9.2. LIGAÇÕES PROVISÓRIAS

9.2.1. LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA

As instalações provisórias de água deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço garantindo estrutura aos trabalhos a serem executados, sendo desfeitas após o término dos serviços e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definida por concessionária e projeto hidráulico. Por se tratar de ampliação em prédio existente, o local da obra já possui ligação de água.

9.2.2. LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA

As instalações provisórias de energia deverão estar dispostas no canteiro antes da liberação das frentes de serviço de forma a dar funcionalidade aos trabalhos iniciais. Esta ligação deverá ser desligada ao final da obra e executada ligação definitiva de acordo com viabilidade do local definido pela concessionária e projeto elétrico. Por se tratar de ampliação em prédio existente, o local da obra já possui ligação de energia elétrica.

10. PREPARAÇÃO DO TERRENO

Antes do início das atividades de movimentação de terra deverá ser executada a capinagem do terreno e a remoção de qualquer entulho e/ou objeto presente no terreno. O movimento de terra (aterro) será executado em função das cotas de níveis determinados em projeto, sendo executado exclusivamente com solo limpo fornecido pela CONTRATANTE.

Haverá ainda a execução de tapume de modo a garantir o fechamento do canteiro de obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

GESTÃO 2025-2028 – PREFEITO JEAN CARLOS SILVA GOMES

11. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra será realizada por meio de cavaletes, devendo ser rigorosamente seguidos e aferidos os ângulos, dimensões e alinhamentos existentes conforme especificações do projeto, em especial os afastamentos da edificação com os limites de divisa do lote.

12. SERVIÇOS EM TERRA

A abertura de valas para execução dos elementos de fundação deverá proporcionar espaço suficiente para a execução das formas de modo a não permitir alterações em suas medidas.

As valas deverão ter seu fundo apiloado e receberão uma camada de lastro de pedra britada para execução dos blocos de fundação e viga baldrame.

13. FUNDAÇÕES

A fundação será do tipo profunda, com blocos sobre estacas. Sobre os blocos será executada a viga baldrame; nessa etapa deverão ser previstas as passagens de todas as instalações previstas em projeto conflitantes com tal elemento (elétrica e hidrossanitárias), sendo que para que seja realizada a concretagem de da viga, todos os pontos de passagem já deveram estar devidamente locados.

A viga baldrame da edificação deverá ser concretada toda em um único dia, evitando assim a existências de emendas na concretagem, o concreto a ser utilizado deverá ser devidamente dosado, de modo a atingir resistência mínima de 25 MPA.

14. ESTRUTURA

Os elementos de concreto armado (pilares, vigas e lajes) serão executados rigorosamente de acordo com o projeto estrutural nos traços e dosagens especificados em projeto específico, sendo seguido rigorosamente ao correto posicionamento das armaduras, conforme especificações do projeto, obedecendo-se ainda ao disposto na NB6118/2019.

Todas as etapas deverão ser fiscalizadas pelo responsável técnico por tal disciplina, a fim de se evitar falhas que comprometam a resistência ou o aspecto estético das peças. Os materiais e procedimentos para a execução do concreto armado obedecerão ao que dispõe as normas e especificações da ABNT.

15. ALVENARIAS FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS

15.1. ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICO 9X19X19 CM

As alvenarias convencionais da edificação, serão executadas de tijolos de 9x19x19cm assentados em ½ vez, conforme indicação do projeto arquitetônico; os muros e elementos arquitetônicos da fachada serão executadas de tijolos de 9x19x19cm em ½ vez, conforme indicação do projeto arquitetônico. Assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, o assentamento deverá observar o perfeito alinhamento e nivelamento das fiadas. A camada de argamassa para assentamento deverá ter aproximadamente dois centímetros, tanto no sentido vertical quanto no sentido horizontal.

16. IMPERMEABILIZAÇÃO

Para evitar o fenômeno de capilaridade ascendente (umidade de alicerces e baldrames), será aplicada duas demãos de emulsão asfáltica, de características neutras, nas vigas baldrame criadas, em toda sua extensão, nas faces laterais e superiores, não sendo aplicado nas regiões onde serão ancorados pilares, de modo a garantir a aderência entre os elementos estruturais.

Como forma de mitigar problemas com umidade nas das marquises da fachada, deverá ser executado



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

GESTÃO 2025-2028 – PREFEITO JEAN CARLOS SILVA GOMES

o serviço de impermeabilização de superfície com argamassa polimérica/membrana acrílica, sendo aplicada de modo a garantir que a estrutura fique totalmente protegida.

17. CONTRAPISO

O contra piso será executado sobre o terreno, devendo este estar perfeitamente apiloado, nivelado e compactado, sendo executado com espessura final de 6 centímetros em todos os ambientes fechados, em concreto regularizados com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4 enriquecido com aditivo impermeabilizante, nas condições e proporções fornecidas pelo fabricante.

18. CALÇADAS EXTERNAS

As calçadas externas serão executadas sobre o terreno nos locais indicados no projeto, devendo este estar perfeitamente apiloado, nivelado e compactado, sendo executado com espessura final de 6 centímetros em todos os ambientes fechados em concreto, regularizados com argamassa de cimento e areia no traço de 1:4 enriquecido com aditivo impermeabilizante, nas condições e proporções fornecidas pelo fabricante.

19. REVESTIMENTOS

19.1. REVESTIMENTO INTERNO - ARGAMASSAS

As paredes serão revestidas com camadas de chapisco e reboco respectivamente, o chapisco será executado com traço 1:4 (cimento/areia grossa); a camada de reboco será aplicada com traço 1:2:6 (cimento/cal/areia) com aditivo impermeabilizante, a aplicação do reboco deverá garantir um acabamento final liso e sem textura, buracos e superfícies sobressalentes na face da parede.

19.2. REVESTIMENTO EXTERNO - ARGAMASSAS

As paredes serão revestidas com camadas de chapisco e reboco respectivamente, o chapisco será executado com traço 1:4 (cimento/areia grossa); a camada de reboco será aplicada com traço 1:2:6 (cimento/cal/areia) com aditivo impermeabilizante, a aplicação do reboco deverá garantir um acabamento final liso e sem textura, buracos e superfícies sobressalentes na face da parede.

20. PISOS

Todos os ambientes fechados da edificação receberão revestimentos cerâmicos tipo porcelanato, assentados com argamassa colante, de modo a garantir o perfeito alinhamento, espaçamento e aplicação das peças. Nos ambientes externos cobertos serão aplicados revestimentos cerâmicos tipo porcelanato.

O padrão das peças deverá ser tratado com a fiscalização da CONTRATANTE.

21. SOLEIRAS

Todas as portas receberão soleiras de granito assentadas com argamassa colante, respeitando o nível previsto para o ambiente, sem prejudicar a abertura das portas.

22. ESQUADRIAS

22.1. PORTAS

Todas as portas de madeira serão tipo uma folha de abrir, lisas, sendo os marcos e guarnições do mesmo material; instaladas de modo a garantir o perfeito movimento de abertura e fechamento, devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

GESTÃO 2025-2028 – PREFEITO JEAN CARLOS SILVA GOMES

niveladas, seguindo as medidas do Quadro de Esquadrias presentes no projeto Arquitetônico.

22.2. JANELAS

As janelas da edificação serão do tipo blindex em vidro temperado 8mm fumê, com dimensões presentes no projeto, conforme especificações, incluindo fechaduras.

O requadro das paredes deverá garantir o perfeito embutimento e alinhamento com a espessura das janelas instaladas, de modo a evitar a presença de “dentes” no acabamento final da instalação das esquadrias.

Todas as novas janelas terão pingadeira em granito com espessura de 2cm assentadas com argamassa, com inclinação para o lado externo evitando a entrada/acumulo de água.

23. COBERTURA CALHAS E RUFOS

Toda a cobertura será executada em TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA, executada sobre estrutura metálica composta por trama de aço apoiadas sobre tesouras metálicas. Serão executados ainda, calhas, condutor vertical com bocal em chapa, rufos e chapim (pingadeira) nos locais indicados em projeto.

As declividades e direções da inclinação do telhado estão devidamente informadas no projeto arquitetônico, mais especificamente na planta de cobertura, e deverão ser rigorosamente seguidas.

Deverá ser instalado rufo nos locais onde a cobertura se encontra com alvenaria, em toda a extensão lateral e superior da caída do telhado, devendo este elemento ser executado em chapa de aço galvanizado nº 20.

Nas extremidades finais das caídas dos telhados, quando estas se encontrarem com a alvenaria, serão instaladas calhas do tipo cocho retangular, sendo estas em chapa de aço galvanizado nº 26, com dimensões suficientes para escoar toda a água captada pelo telhado da edificação.

24. FORROS

Todos os ambientes ampliados da edificação receberão forro de PVC.

25. PINTURA

Todas as paredes internas da região de ampliação da edificação deverão ser EMASSADAS com massa acrílica. As paredes internas receberão 01 demão de selador, aplicação de massa acrílica (massa corrida), e 02 demãos de tinta acrílica lavável, conforme detalhes do projeto.

As paredes externas de toda a edificação (ampliação e existente) receberão selador e textura conforme as especificações do projeto arquitetônico.

26. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas por mão-de-obra especializada seguindo as normas da ABNT e demais normas técnicas relacionadas, observando ainda as especificações do projeto elétrico, quanto ao posicionamento dos pontos e elementos relacionados, conforme indicado no projeto.

27. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidráulicas e sanitárias serão executadas por mão-de-obra especializada seguindo as normas da ABNT e demais normas técnicas relacionadas, observando ainda as especificações presentes nos seus respectivos projetos.

28. PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

GESTÃO 2025-2028 – PREFEITO JEAN CARLOS SILVA GOMES

A edificação receberá medidas mitigatórias de prevenção contra incêndio como extintores e placas, conforme indicado em projeto e planilha orçamentária.

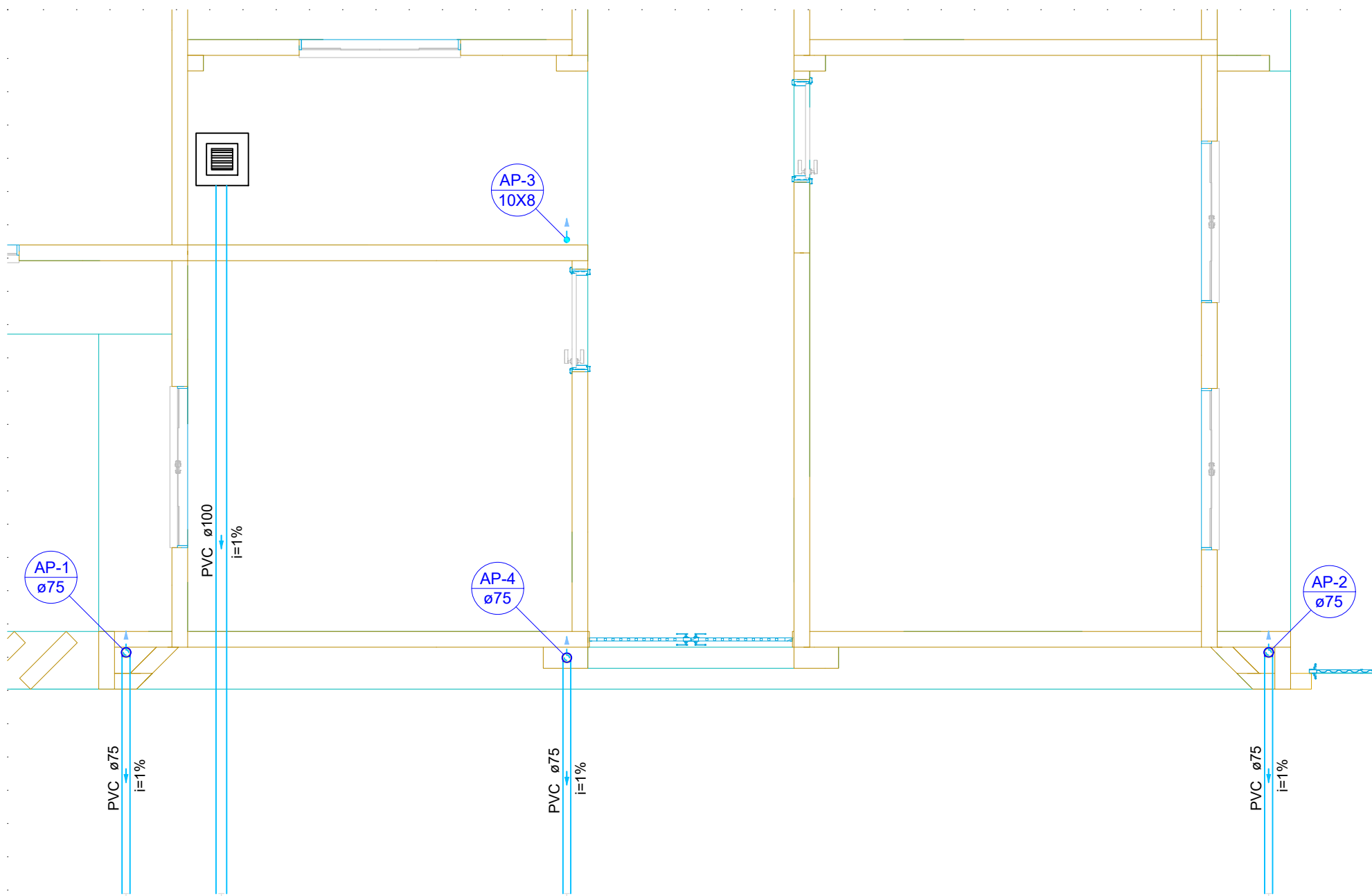
29. LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue totalmente limpa interna e externamente. Os pisos serão limpos e as manchas de salpicos de tinta serão removidas.

Deodópolis – MS 28 de fevereiro de 2026

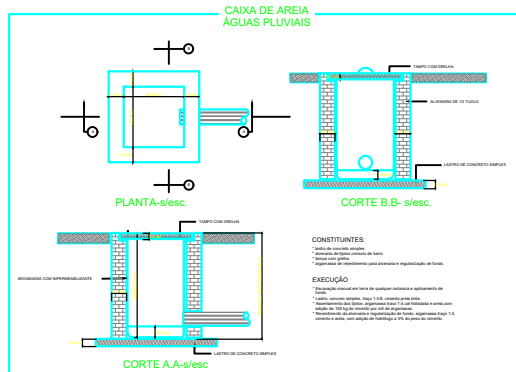
Edson Ajala
ARQUITETO E URBANISTA CAU A30449-2
Responsável Técnico

Matheus Willians Martins
ENG. CIVIL CREA 65.003 MS
Responsável Técnico



PLANTA PLUVIAL - TÉRREO

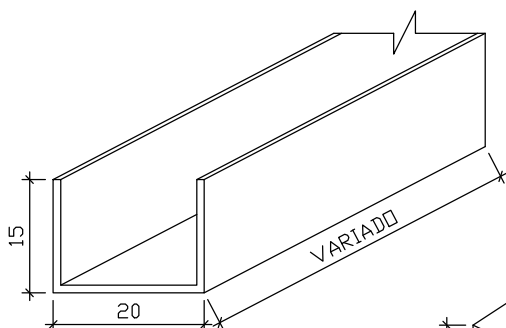
1:50



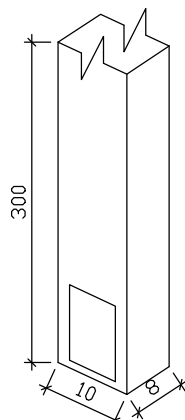
Legenda de condutos - Cobertura
Pluvial
Pluvial (Calhas)

Legenda - Cobertura
Cabeceira retangular
Emenda ret. c/ bocal
Joelho 90- coluna
Joelho 90- desce

Legenda - Térreo
Caixas de Alvenaria com Grelha
Joelho 90- coluna
Luva simples- coluna



DET. CALHA
SEM ESCALA



DET. CONDUTOR
SEM ESCALA

PROJETO PLUVIAL

AJALA E KRIGER

RUA PROFESSOR JOÃO DE LIMA PAES, N 1555
Nova Andradina/MS

FONE: (67) 3441-6165

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEI JULIA MENDES

ENDEREÇO:

R. LAGUNA, SN, DISTRITO DE LAGOA BONITA

PROPRIETÁRIO:

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS MS

CONTEÚDO:

Planta pluvial - térreo, Detalhes e Legendas.

ESCALA:

Indicada

DATA:

28/02/2026

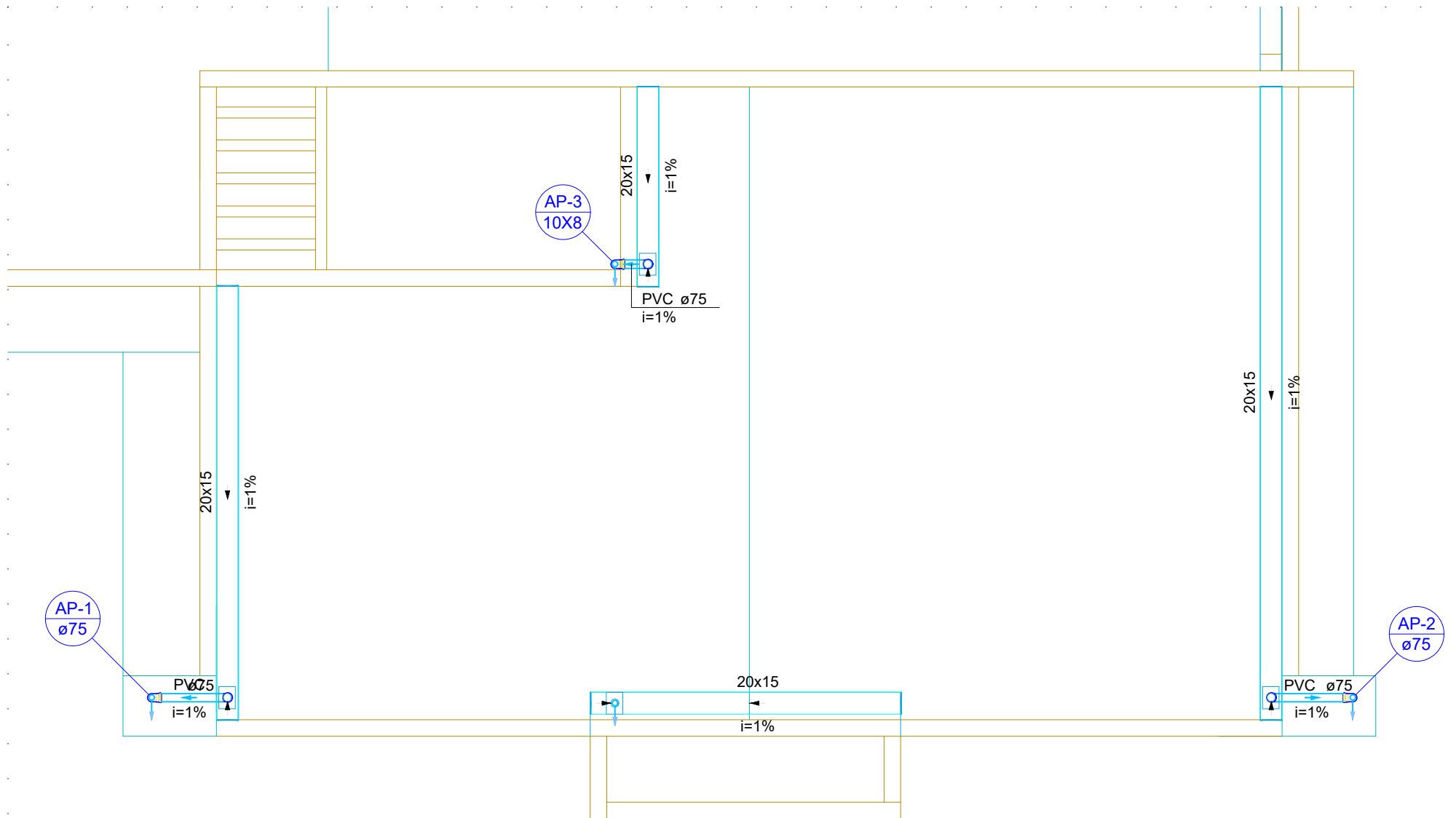
FOLHA:

1 / 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

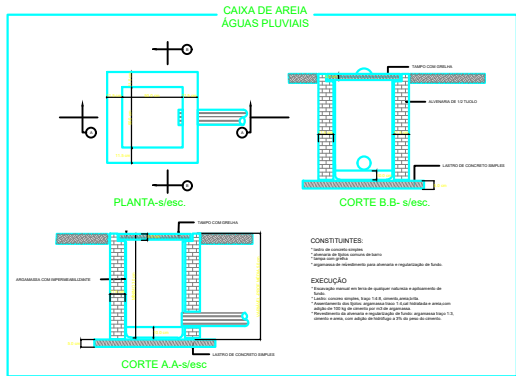
MATHEUS WILLIAMS MARTINS
CREA MS 65.003

EDSON AJALA
CAU A30449-2



PLANTA PLUVIAL - COBERTURA

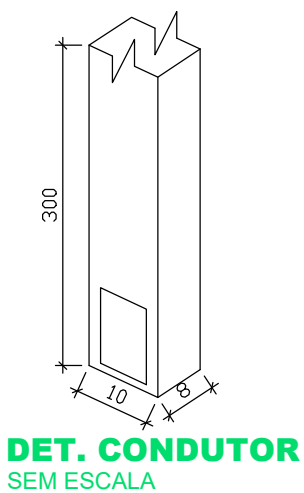
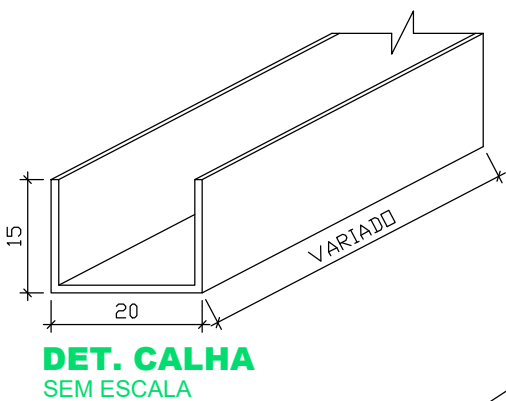
1:50



Legenda de condutos - Cobertura
Pluvial
Pluvial (Calhas)

Legenda - Cobertura
Cabeceira retangular
Emenda ret. c/ bocal
Joelho 90- coluna
Joelho 90- desce

Legenda - Térreo
Caixas de Alvenaria com Grelha
Joelho 90- coluna
Luva simples- coluna



PROJETO PLUVIAL

AJALA E KRIGER

RUA PROFESSOR JOÃO DE LIMA PAES, N 1555
Nova Andradina/MS

FONE: (67) 3441-6165

OBRA:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEI JULIA MENDES

ENDEREÇO:

R. LAGUNA, SN, DISTRITO DE LAGOA BONITA

PROPRIETÁRIO:

MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS MS

CONTEÚDO:

Planta pluvial - cobertura, Detalhes e Legendas.

ESCALA:

Indicada

DATA:

28/02/2026

FOLHA:

2 / 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MATHEUS WILLIAMS MARTINS
CREA MS 65.003

EDSON AJALA
CAU A30449-2